

## Atos do Executivo

DECRETO Nº 420, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.989, de 30 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as normas para consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Contagem e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 46 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 19 do Decreto nº 1.989, de 30 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação, com acréscimo do respectivo § 5º:

"Art. 19. (...)

I – até 35% (trinta e cinco por cento) poderão ser destinados exclusivamente à consignação;

II – até 10% (dez por cento) poderão ser destinados exclusivamente ao cartão de crédito de que trata o Decreto nº 1.970, de 19 de dezembro de 2012.

(...)

§ 5º A soma dos percentuais estabelecidos nos incisos deste artigo deve observar o limite de 40% (quarenta por cento) previsto em seu caput, havendo compensação dos valores quando necessário." (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 20 do Decreto nº 1.989, de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 20 (...)

Parágrafo único. Na ausência de margem disponível para a efetivação do desconto integral da parcela relativa à amortização a favor de instituições financeiras, será efetuado o desconto parcial, no valor máximo disponível para o desconto, sendo que a parte do valor da parcela não descontada será objeto de livre negociação entre o consignado e o consignatário, que serão retomadas a partir da parcela referente ao mês em que a margem houver sido recuperada." (NR)

Art. 3º Fica revogado o inciso IV do art. 20 do Decreto nº 1.989, de 2020.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 09 de dezembro de 2021.

RICARDO ROCHA DE FARIA

Vice-Prefeito de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 421, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.	
O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	246.694,06
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	140.658,73
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	12.405,24
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.2159	800.000,00
1.12.1.12.361.0029.2081.33909300.0100	21.216,65
1.07.1.04.122.0001.2132.44904000.0100	1.790,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.222.764,68</b>
Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.07.1.04.122.0001.2132.33904000.0100	1.790,00
1.12.1.12.361.0029.2081.33903000.0100	21.216,65
1.13.1.10.301.0040.2190.33903900.2159	800.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.44905100.3102	246.694,06
1.13.1.10.302.0041.2195.44905100.3102	140.658,73
1.13.1.10.302.0041.2196.31717000.0102	12.405,24
<b>TOTAL</b>	<b>1.222.764,68</b>
Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafos 1º a 3º e seus incisos.	
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, 09 de dezembro de 2021.	
RICARDO ROCHA DE FARIA	
Vice-Prefeito	
ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA	
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	



Diário Oficial do Município de Contagem  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
Prefeitura Municipal: Marília Campos

**PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO**

Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral  
Prefeitura Municipal de Contagem:  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5000

Assinatura Digital:  
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

**ASSINATURA DIGITAL**

DECRETO Nº 422, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021	
Abre crédito adicional suplementar e anula dotações.	
O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021	
DECRETA:	
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.13.1.10.122.0001.2181.33909300.0102	478,10
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	200.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	200.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	60.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	300.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	40.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	300.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	2.194,23
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	500.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	100.000,00
1.13.1.10.302.0041.1032.33903900.0102	612.000,00
1.17.1.06.122.0006.2026.44905200.0100	620,50
1.12.3.12.365.0030.2258.44504100.0101	32.979,81
1.12.3.12.361.0030.2257.44504100.0101	29.354,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.377.626,64</b>
Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.12.3.12.122.0001.2248.31900400.0101	40.000,00
1.12.3.12.122.0001.2248.31901100.0101	200.000,00
1.12.3.12.122.0001.2248.31901300.0101	200.000,00
1.12.3.12.361.0001.2249.31900400.0101	60.000,00
1.12.3.12.361.0029.2252.33903900.0101	29.354,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31900400.0101	300.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31901100.0101	300.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31901300.0101	100.000,00
1.12.3.12.366.0029.2253.33903000.0101	32.979,81
1.13.1.10.122.0038.2182.33503900.0102	612.000,00
1.13.1.10.302.0040.2192.33903900.0102	500.478,10
1.13.1.10.305.0044.2197.33903900.0102	2.194,23
1.17.1.06.122.0001.2022.33903700.0100	620,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.377.626,64</b>
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, 09 de dezembro de 2021.	
RICARDO ROCHA DE FARIA	
Vice-Prefeito	
ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA	
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	

DECRETO Nº 423, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021	
Abre crédito adicional suplementar.	
O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, de conformidade com o disposto no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021,	
DECRETA:	
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:	
Órgão/Programa de Trabalho/Natureza Despesa/Fonte	VALORES (R\$)
1.12.3.12.361.0001.2249.31900400.2118	2.200.000,00
1.12.3.12.361.0001.2249.31901100.2118	7.700.000,00
1.12.3.12.361.0001.2249.31901300.2118	250.000,00
1.12.3.12.361.0001.2249.31901600.2118	1.600.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31900400.2118	700.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31901100.2118	600.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31901300.2118	150.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31901600.2118	400.000,00
1.12.3.12.365.0001.2247.31911300.2118	400.000,00
TOTAL	14.000.000,00
Art. 2º Para fazer face à suplementação constante no art. 1º deste decreto, serão utilizadas as transferências de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), com base em cálculo de tendência de excesso de arrecadação no exercício, conforme estudo elaborado pela Secretaria Municipal de Fazenda em 25 de novembro de 2021.	
Art. 3º O valor suplementado no art. 1º deste decreto não onera o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.120, de 15 de janeiro de 2021, conforme parágrafos 1º a 3º e seus incisos.	
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Registro, em Contagem, 09 de dezembro de 2021.	
RICARDO ROCHA DE FARIA Vice-Prefeito	
ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA	
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	

**Secretaria Municipal de Administração**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.197**

O PREFEITO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 92, da Lei Orgânica do Município; considerando, ainda, o Ofício nº. 031/2021 - oriundo do SINDSAUDE – Contagem, o OF/GAB/SEGOV/Nº 741/2021 – da Secretária Municipal de Governo e o despacho jurídico da Assessoria de Gestão e Inovação – SEAD Nº 482/2021; CONCEDE licença para o desempenho de mandato classista em diretoria de entidade sindical, nos termos do art.91, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990, as servidoras abaixo listadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo até 31 de dezembro de 2023.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
ERIKA ALESSANDRA CARVALHO	199383
MARIA AUXILIADORA RAMOS MARTINS	176005
RAFAELE CRISTINA DE CARVALHO	199363

Palácio do Registro, em Contagem, aos 09 de dezembro de 2021.

RICARDO ROCHA DE FARIA  
 Prefeito Municipal em Exercício  
 ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
 Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SMDUH Nº 002, de 08 de dezembro de 2021**

Dispõe sobre a aplicação do Decreto Federal nº 9.451, de 26 de julho 2018, que regulamenta o art. 58 da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no exercício da atribuição legal que lhe conferem os incisos I e III, do art. 98, da Lei Orgânica do Município, c/c a alínea [g] do inciso I do §1º do art. 31 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e art. 32 do Decreto nº 456, de 28 de março de 2018, e

CONSIDERANDO que o art. 58 da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146, de 2015, que determina que o projeto e a construção de edificação de uso privado multifamiliar devem atender aos preceitos de acessibilidade, na forma regulamentar;

CONSIDERANDO que a aplicação do art. 58 da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.451, de 26 de julho de 2018, necessita de definição de procedimentos padronizados para a aprovação de projetos;

CONSIDERANDO que algumas das normas e procedimentos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 9.451, de 2018, dizem respeito ao processo de construção e comercialização das unidades, não devendo ser reguladas pelo poder público municipal e não fazendo parte do processo de aprovação do projeto arquitetônico no município;

CONSIDERANDO que, de acordo com o inciso III do art. 2º do Decreto Federal nº 9.451, de 2018, unidade adaptável é a aquela [cujas características construtivas permitam a sua adaptação, a partir de alterações de layout, dimensões internas ou quantidade de ambientes, sem que sejam afetadas a estrutura da edificação e as instalações prediais];

CONSIDERANDO que o Condomínio de Lotes não se constitui como uso privado multifamiliar e que em suas unidades imobiliárias não é admitido outro sistema condominial;

RESOLVE:

Art. 1º Essa Instrução Normativa dispõe sobre a aplicação das regras contidas no Decreto Federal nº 9.451, de 2018, para fins de aprovação de projeto arquitetônico de empreendimento residencial multifamiliar.

Art. 2º O Decreto Federal nº 9.451, de 2018 não é aplicável aos seguintes casos:

- I – para os programas habitacionais, públicos ou subsidiados com recursos públicos, os quais deverão reservar, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais acessíveis para pessoa com deficiência, de acordo com o art. 32 da Lei Federal nº 13.146, de 2015;
- I - para as edificações aprovadas de forma individualizada em condomínios de lote; III - para os casos dispostos no art. 9º do Decreto Federal nº 9.451, de 2018;
- IV - para regularização de edificações, ainda que com acréscimo de área construída, desde que este acréscimo não se enquadre nos casos previsto nesta Instrução Normativa e no Decreto Federal nº 9.451, de 2018; e
- V - para edificação residencial multifamiliar cujo requerente seja pessoa física e que as unidades não sejam destinadas a livre comercialização.

Parágrafo único. Nos casos previstos no inciso V deste artigo, o projeto arquitetônico deverá conter nota declaratória assinada pelo requerente.

Art. 3º Os projetos de edificação de uso privado multifamiliar que se enquadrem no art. 6º do Decreto Federal nº 9.451, de 2018, deverão apresentar uma nota declaratória do Responsável Técnico informando o sistema construtivo adotado.

Art. 4º Para fins da dispensa prevista nos incisos II e III do art. 9º do Decreto Federal nº 9.451, de 2018, deverá ser apresentada a memória de cálculo da área útil das unidades autônomas.

Parágrafo único. Para efeito de aplicação deste artigo, será adotado o conceito de área útil da unidade, conforme a definição constante da ABNT NBR 14653-2/2011 nesta data, que consiste em "área real privativa, definida na ABNT NBR 12721, subtraída a área ocupada pelas paredes e outros elementos construtivos que impeçam ou dificultem sua utilização".

Art. 5º Para aplicação do disposto no parágrafo único do art. 3º do Decreto Federal nº 9.451, de 2018, será observado o seguinte:

- I - O espaço para instalação de equipamento de transposição vertical deverá ser protegido por vedação ou guarda corpo; e
- II - será admitida que a laje seja estruturada de forma a permitir o corte futuro para viabilizar a instalação de equipamento de transposição vertical.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II deste artigo o espaço para instalação de equipamento de transposição vertical deverá estar definido em planta.

Art. 6º Para aplicação do disposto nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 9.451, de 2018, será observado o seguinte:

- I - Deverá ser apresentado no projeto arquitetônico uma opção da unidade adaptada por tipologia de unidade autônoma no projeto, com todas as alterações construtivas necessárias para tornar a unidade acessível; e
- II - o espaço necessário para a instalação futura de dispositivo de transposição vertical, deverá ser demonstrado em planta, não necessariamente por fosso, podendo ser externo à edificação, desde que não afete outros parâmetros urbanísticos.

§ 1º No caso do inciso I deste artigo, não será necessário representar no projeto arquitetônico as adaptações realizadas por meio de tecnologia assistida, devendo estar previsto o espaço necessário para estas adaptações.

§ 2º No caso do inciso II deste artigo, a largura da circulação deverá ser ampliada de modo a atender a largura mínima do hall em frente ao elevador.

Art. 7º Serão reservados dois por cento das vagas de garagem ou estacionamento, vinculadas ao empreendimento, para uso comum, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade, sem prejuízo do disposto no art. 47 da Lei Federal nº 13.146, de 2015.

§ 1º Na hipótese de o percentual previsto no caput resultar em número menor do que um, os empreendimentos deverão garantir, no mínimo, a reserva de uma vaga de garagem ao estacionamento para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

§ 2º Ressalvado o disposto no § 1º, na hipótese de a aplicação do percentual previsto no caput resultar em número fracionado, as casas decimais da fração serão desprezadas.

§ 3º As vagas a que se refere o caput deverão ser localizadas próximo às rotas acessíveis de pedestres ou aos elevadores, atender aos requisitos estabelecidos nas normas técnicas de acessibilidade vigentes e ficar sob a administração do condomínio em área comum.

§ 4º O morador com deficiência com comprometimento de mobilidade e que tenha vaga vinculada à sua unidade autônoma poderá solicitar uma das vagas sob a administração do condomínio a qualquer tempo, hipótese em que o condomínio deverá ceder a posse temporária da vaga acessível em troca da posse da vaga vinculada à unidade autônoma do morador.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos empreendimentos que não ofereçam vagas de estacionamento vinculadas às unidades autônomas da edificação.

Art. 8º Para fins de aprovação do projeto, além do disposto no Decreto Federal nº 9.451, de 2018, e na NBR9050, a unidade autônoma será considerada internamente acessível ou adaptável, desde que observado:

- I - A área de manobra em um dos banheiros da unidade autônoma deverá permitir rotação de 180º com permissão para compensação com o uso do vão da porta;
- II - o espaço do box de chuveiro deve ter dimensões mínimas de 90 (noventa) centímetros por 95 (noventa e cinco) centímetros;
- III - a circulação deverá ter largura não inferior a 90 (noventa) centímetros;
- IV - o vão livre das portas dos compartimentos aos quais a pessoa com deficiência deve ter acesso deverá ter largura mínima livre de 80 (oitenta) centímetros; e
- V - o peitoril das janelas, excetuando-se as da cozinha, área de serviço e banheiro, deverá ter altura máxima de 90 (noventa) centímetros para permitir alcance visual, sendo que a parte da esquadria até atingir a altura mínima do piso de 110 (cento e dez) centímetros deverá ter vedação por vidro fixo.

Parágrafo único. As adaptações razoáveis não serão representadas no projeto arquitetônico a ser aprovado.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 08 de dezembro de 2021.

JANAÍNA APARECIDA MARTINS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO Junta de Recursos de 2ª Instância	Nº:
		21/2021

REGISTRO DE REUNIÃO		
ASSUNTO Julgamento de recursos de 2ª Instância e demais providências		
LOCAL Sala de reuniões da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e habitação	DATA 15/09/2021	HORÁRIO Das 17:15 as 18:10
OBJETIVOS Fazer as leituras dos relatórios e colocar em votação Distribuição de novos processos		

PARTICIPANTES		
NOME	MEMBRO	E-MAIL
Alyane Rodrigues Baraky	Presidente (titular) – 2ª instância	alyane.baraky@contagem.mg.gov.br
Filipe Lara Rocha	Secretário (titular) – 2ª instância	filipe.rocha@contagem.mg.gov.br
Adriana Leonart Almeida	Vice-Presidente (titular) – 2ª instância	adriana.leonart@contagem.mg.gov.br

A presidente da junta recursal de 2ª instância, Sra. Alyane, deu abertura a reunião às 17h15min, do dia 15 de setembro de 2021, iniciando a leitura dos relatórios e suas respectivas votações, sendo abaixo a tabela dos processos relatados e suas deliberações.

PROCESSO	REQUERENTE	ACÓRDÃO	RELATOR	STATUS
07992/2021-03A	JOÃO MAIA DE SOUZA	R118/2021	Filipe Rocha	DEFERIDO PARCIALMENTE

Ao final dos relatórios, o secretário Filipe, realizou a distribuição de novos processos a serem analisados.

Em seguida, os membros concluíram as matérias das pautas propostas e o presidente deu por encerrada a sessão, às 18h10min dessa data.

Contagem, 15 de setembro de 2021.



Alyane Rodrigues Baraky



Filipe Lara Rocha



Adriana Leonart Almeida

ELABORADO POR: Filipe Lara Rocha	FUNÇÃO: Secretário 2ª instância	RAMAL: 3355-1232
-------------------------------------	------------------------------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HATIBAÇÃO  
JUNTA DE RECURSOS DE 2ª INSTÂNCIA

O Secretário do Contencioso Fiscal Não Tributário da Junta de Recurso de Segunda Instância Administrativa, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº: R118/2021

PROCESSO Nº: 07992/2021-03A

RECORRENTE: JOÃO MAIA DE SOUZA

ASSUNTO: DESINTERDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RELATOR: FILIPE LARA ROCHA

DATA DE JULGAMENTO: 15 DE SETEMBRO DE 2021

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA EM DESACORDO COM O DECRETO 102/2021, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE COMBATE E PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19 – LEI COMPLEMENTAR 190/2014 ART. 218 E 298 – FUNCIONAMENTO APÓS O HORÁRIO PERMITIDO – PENALIDADE DE INTERDIÇÃO.

Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a Junta de Recursos de 2ª Instância conheceu do recurso oficial mantendo a decisão de 1º Instância em CONCEDER-LHE PROVIMENTO PARCIAL. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Alyane Rodrigues Baraky, a Sra. Adriana Leonart Almeida e o Sr. Filipe Lara Rocha.

**Secretaria Municipal  
de Defesa Social**

PORTARIA Nº 084/2021, GAB/COMANDO/GCC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação para o 4º Módulo: Manejo, Manuseio e Prática Tiro Policial do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Manutenção do Porte de Arma de Fogo – 2021.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM e o GERENTE DE ENSINO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais;

CONSIDERANDO o artigo 29-C, §3º do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto nº 1.070, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem do 4º Módulo: Manejo, Manuseio e Prática Tiro Policial do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Manutenção do Porte de Arma de Fogo – 2021, que ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2021 no Sindicato dos Policiais Rodoviários no Estado de Minas Gerais, Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 10270 - Califórnia, Belo Horizonte – MG.

§1º Os agentes da Guarda Civil, convocados para instrução prática de tiro, deverão comparecer no Centro de Defesa Social (CIDS) às 13h:00min para deslocamento até o local das atividades.

§2º O não comparecimento injustificado acarretará nas providências administrativas pertinentes.

Artigo 2º- A instrução prática de tiro deverá cumprir as normas de segurança prevista na cartilha da Polícia Federal, bem como a utilização obrigatória dos seguintes equipamentos de proteção individual (EPI), a saber:

- I – Protetor auricular;
- II – Óculos de proteção;
- III – Colete Balístico.

Parágrafo único: A pista de instrução prática de tiro deverá ser realizada somente com os equipamentos de proteção individual (EPI) e sob o comando e acompanhamento do instrutor responsável pela atividade.

Artigo 3º- As técnicas e procedimentos da prática de tiro deverão estar em conformidade com o plano de curso de Aperfeiçoamento Profissional de Manutenção do Porte de Arma de Fogo – 2021, bem como a Portaria Nº 003-CGCSP/DIREX/PF/DF, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.

WEDISSON LUIZ DA SILVA

COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM

EDIVALDO CÂNDIDO DE JESUS JÚNIOR

GERENTE DE ENSINO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM



PORTARIA Nº 084/2021, GAB/COMANDO/GCC, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

	MANEJO, MANUSEIO E PRÁTICA TIRO POLICIAL	
Nº	Dia 15 de dezembro de 2021, encontro no pátio do CIDS às 13h	
01	ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	42.385-8
02	BENVINDA FERNANDES DE MACEDO MARTINS	36.187-9
03	FABIANA DE ALMEIDA VIEIRA FERNANDES	36.227-1
04	FERNANDO LOPES MACIEL	42.319-0
05	GUILHERME AUGUSTO MARQUES LACORTE	42.411-0
06	JOSE ROBERTO DOURADO DE OLIVEIRA	44.683-1
07	LUIZ FLÁVIO DE CASTRO FIGUEIREDO	42.428-5
08	RAPHAEL GOMES DE SOUZA	42.444-7
09	RICARDO DE PAULA COSTA	50.264-5
10	RICARDO PEREIRA DA SILVA	42.361-0
11	SANDRA DE OLIVEIRA DORNAS FELIPE	25.899-7
12	SAULO JOSE DE OLIVEIRA	36.309-0
13	TIAGO ALVES DE SELES	42.369-6
14	VALDIR NATALINO DA CRUZ	36.376-6
UNIFORME OPERACIONAL		
INSTRUTOR INSTITUCIONAL: CHG RODRIGO		

**Secretaria Municipal  
de Governo**

PORTARIA CONJUNTA Nº 89 DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para o mandato 2021/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais, em especial as regras estabelecidas pelo art. 3º do Decreto no 80, de 17 de junho de 2013, e considerando a Lei nº 3.967, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato de 2021/2023, a partir de 09 de outubro de 2021:

- I – como representantes do Poder Executivo:
  - a) Secretaria Municipal de Educação:
    - 1. Silvana Pontel Oliveira, titular, e;
    - 2. Flávia Goulart Pereira, suplente.
  - b) Secretaria Municipal de Saúde:
    - 1. Deborah Hofman Braccini Bessa, titular, e;

2. Alessandra Mendes de Oliveira, suplente.
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
1. Célia Carvalho Nahas, titular, e;
  2. Juliane Dayrell Lacerda, suplente.
  3. Elaine de Souza Figueiredo Reis, titular, e;
  4. Maria Cristina Reis Benício, suplente.
- d) Secretaria Municipal de Governo:
1. Josinea Marprates, titular, e;
  2. Lanna Lopes de Oliveira Cunha, suplente, a partir de 15 de dezembro de 2021.
- e) Procuradoria-Geral do Município:
1. Joel Silêncio de Andrade, titular, e;
  2. Lourenza Lopes Moraes, suplente.
- f) livre escolha do Chefe do Executivo dentre os representantes das demais Secretarias Municipais:
1. Jonas dos Santos, titular, e;
  2. Pedro Viana Silva Souza Marques, suplente.
- II- Vereador Denilson Elias Silva de Oliveira (Denilson da JUC), titular, como representante da Comissão Externa da Criança e Adolescente do Poder Legislativo e Vereador Kewem Abne do Carmo (Abne Motta), suplente, como representantes do Poder Legislativo;
- III- como representantes titulares de entidades não governamentais com melhor colocação por número de votos eleitos em assembleia especialmente convocada para este fim, observada a ordem decrescente:
- a) José William da Silva, como representante do Centro Educacional Pequeno Príncipe;
  - b) Dinalva Martins Irias, como representante do Centro de Atendimento e Inclusão Social (CAIS);
  - c) Simone Cristina da Silva, como representante da Creche Comunitária Lago Azul;
  - d) Maria Dolores Lima de Paiva, como representante do Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária (GETEC);
  - e) Patrícia Lemos de Oliveira, como representante do Centro de Referência a Criança e ao Adolescente (CRESCER);
  - f) Jefferson Pereira Cançado de Araújo, como representante da Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso (AMONP);
  - g) Kátia Helena de Jesus Soares, como representante da Kyartes Kyrius CIA e Artes.
- IV – como representantes suplentes de entidades não governamentais com melhor colocação por número de votos eleitos em assembleia especialmente convocada para este fim, observada a ordem decrescente:
- a) Antônio Alves Neto, como representando Instituto de Desenvolvimento Social Arca da Aliança (CEI Arca da Aliança);
  - b) Maria Bernadete Faria Santos, como representante da Associação Dona Marilene Pinto de Mattos (CEI Dona Belinha);
  - c) Marcos Gonçalves Dias, como representante da Associação Comunitária do Bairro Bela Vista (ASCOBEV);
  - d) Gladson Noberto da Silva, como representante da Associação de Apoio Social e Cultural (Renascer);
  - e) Maycon Amaro Romão, como representante da Associação Esporte e Clube Santa Helena;
  - f) Ana Cristina Amâncio Soares, como representante da Associação Move Cultura;
  - g) Lillian Menezes de Almeida, como representante do Instituto Ser Feliz.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio do Registro, em Contagem, aos 7 de dezembro de 2021.

PEDRO AMARAL DE AGUIAR GAMA  
 Secretário Municipal de Governo

VIVIANE SOUZA FRANÇA  
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Secretaria Municipal  
 de Saúde**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS NO PSS SAÚDE Nº 02/2021, CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS TÍTULOS APRESENTADOS, CONFORME DISPOSTO NO ITEM 7.3 DO REFERIDO EDITAL.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MOTIVO ESPECÍFICO DA DESCLASSIFICAÇÃO
5535	ADRIENE CONCEIÇÃO TOBIAS DA SILVA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SEM ASSINATURA PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.

165	AGNALDO HENRIQUE NOGUEIRA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO LABORATÓRIO HERMES PARDINI PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
1964	AMANDA CLOE PEREIRA VAZ	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO FOI IDENTIFICADO CARGO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO NA EMPRESA COMPART MARKETING E TECNOLOGIA LTDA; NÃO ANEXO CONTRACHEQUE DO VÍNCULO ATIVO, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
2183	ANA LUÍSA DE OLIVEIRA GONÇALVES	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3670	ANDERSON HUMBERTO DA SILVA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CURSOS LIVRES DE SECRETÁRIO ESCOLAR E AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR; NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
5668	ÂNGELA GOMES PEREIRA CÉSAR	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CURSO LIVRE CUIDADOR DE IDOSÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
5546	ANNA GABRIELA NEVES RODRIGUES DE ASSIS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
663	APARECIDA FÁTIMA DOS SANTOS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DOCUMENTOS QUE NÃO PERMITEM IDENTIFICAÇÃO VINCULADOS AO REGISTRO DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
14	CAMILA RIGHI AMARAL SEVERINO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO O CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
209	CAROLINA FERNANDES LEITE	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
227	CLAUDIA FERREIRA AMARAL MARTINS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA SIGMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA E OUTRA EMITIDA PELA EMPRESA TRATORCOLT PEÇAS PARA TRATORES S.A. PARA COMPROVAR A EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
490	CLAUDIO HENRIQUE DOS SANTOS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2533	CYNTHIA ALVES DA SILVA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4094	DANIELLE SILVEIRA TEIXEIRA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4171	EDINALDO BANDEIRA MENDES	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2680	ELAINE SILVA PINHEIRO LEITE	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO IEPHA/MG PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3059	ÉRICA LUMA DE CARVALHO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TERMO DE AVISO PRÉVIO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
631	FLAVIMAR DA MATA SILVA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE PROFESSOR ESPANHOL, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA PARA COMPROVAR A EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL;
2215	GABRIELA LUIZA SILVA DIAS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PROJETERH PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, VINCULADA AO CARGO DE PSICOLOGO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
8	GILBERTO NATALÍCIO DA SILVA JUNIOR	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE ANALISTA AMBIENTAL, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL

184	ISIS CRISTINA BRITO ALMEIDA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
3869	JOSÉ BRAZ ARAÚJO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA E PORTEIRO, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
1558	JULIANA QUIRINO SANTOS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E PELA SECRETARIA DO ESTADO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
1665	JUSSARA CASSIA ESQUARCIO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
5033	LEADNA CAMARGOS DA SILVA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO O PROJETO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO NA PREFEITURA DE CONTAGEM, PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4584	LIDICE BETLEM CONSOLAÇÃO PIRES	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM EM DUPLICIDADE PARA COMPROVAR O TEMPO DE EXPERIÊNCIA - NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1947	LUCIANA CRISTINA NEVES	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO CARTA DE RECOMENDAÇÃO EMITIDA PELA EMPRESA VALORAR PARA COMPROVAR A EXPERIÊNCIA; NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
3914	MÁRCIA DOS SANTOS DA CUNHA REIS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2811	12526133858 MARGARETE FERNANDES	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CURSO LIVRE CIPA NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
4034	MARIA ANGÉLICA DE JESUS ANTUNES	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CTPS ANEXADA NÃO CONTÉM OS SEGUINTE DADOS: CARGO E PERÍODO TRABALHADO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2583	MARIA RUZZA MARTINELLE	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO APENAS REGISTRO DE DADOS DA COMPARQ E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
374	MARÍLIA PEREIRA DOS REIS SANTOS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES VINCULADAS A GRADUAÇÃO NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO COMO CURSO LIVRE NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
2349	MAURA PATRICIA DA SILVA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
203	MICHELE MATOS DA SILVA MEDEIROS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO AUXILIAR DE PRODUÇÃO, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
773	MORGANA DA SILVA FILHO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL CURSO LIVRE DOENÇA FALCIFORME NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
2320	RAFAELA DE ARAÚJO CAVALCANTE	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO OPERADOR DE LOGISTICA, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
3113	SAMUEL SANTOS ROCHA MACHADO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO DISTRITO SANITÁRIO RESSACA PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
1895	TATIANE JULIA SEMEAO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1576	VANESSA APARECIDA NUNES DA SILVA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4676	VANESSA CRISTINA GOMES DA SILVA LOPES	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CURSO LIVRE EDUCAÇÃO FÍSICA E TECNICO EM RADIOLOGIA NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
6	WESLEY ALLEN HERCULANO SILVEIRA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CURSO LIVRE CIENCIAS DA RELIGIÃO NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL

401	WILLIAM JUNIO AFONSO DE ALMEIDA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO O PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE) PARA COMPROVAR A EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4815	PAULA DANIELA ARAUJO MACHADO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3930	ANA LUCIA VIEIRA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4720	ZILDA RODRIGUES DE SOUZA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CTPS ANEXADA NÃO CONTÉM O SEGUINTE DADO: CARGO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4081	LUCIANE CARVALHO DA SILVA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO VIGILANTE, VENDEDORA E CAIXA, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
4172	ELIENAI COSTA NASCIMENTO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE INSTRUTOR E FAXINEIRO, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
4342	MARILDA FAUSTINA GOMES	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DOCUMENTO EMITIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4313	ELVIS CHRISTIAN DE ASSIS DAMASCENO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE OFINEIRO E PORTEIRO, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
4759	CÉLIA MARIZA CHAVES DE AGUIAR	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DO ESTADO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4351	FRANCIELE QUIRINO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA UFMG PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4829	CRISTIANE MARIA EVARISTO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4922	KLEBERTON FERREIRA SANTOS DE JESUS RIBEIRO	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	NÃO CONSTA IDENTIFICAÇÃO NO CERTIFICADO DO CURSO LIVRE SENAI NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4549	RUTE ALMEIDA DE SOUZA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO CURRICULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4830	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TERMO DE POSSE PARA COMPROVAR EXPERIENCIA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4802	CLEUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5074	CLÁUDIA CARDOSO DE OLIVEIRA BITENCOURT	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CANDIDATO ANEXO ATO DE APOSENTADORIA PARA COMPROVAR EXPERIENCIA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5117	MARINA KELLY	200 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXPERIÊNCIA INFORMADO ESTÁ DIVERGENTE AO REGISTRO DA CTPS, OBTENDO PONTUAÇÃO INCORRETA
3880	ANNY KAROLYNY CASTRO MARQUES	300 ASSISTENTE SOCIAL	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DE MANAUS PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL. ANEXO DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO EMITIDA HÁ MAIS DE 60 DIAS NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
1080	CLEIDE PEREIRA DE SOUZA	300 ASSISTENTE SOCIAL	ANEXO DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO EMITIDA HÁ MAIS DE 60 DIAS NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
3101	GLADYMAR MOREIRA	300 ASSISTENTE SOCIAL	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
245	ALIS KARLA DAS NEVES DE SOUZA	306 ENFERMEIRO-20H	ANEXO CTPS NO LOCAL INDICADO PARA CURSOS LIVRES NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL

4007	FERNANDA	306 ENFERMEIRO-20H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL  ANEXOU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO EMITIDA HÁ MAIS DE 60 DIAS NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
3414	EUCILENE BITENCOURT CORREA	306 ENFERMEIRO-20H	ANEXOU SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5308	CASSIA REGINA GONTIJO GOMES	306 ENFERMEIRO-20H	ANEXOU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO EMITIDA HÁ MAIS DE 60 DIAS NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL ANEXOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA SANTA CASA PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
1568	ANDREIA RESENDE DOS REIS	350 PSICOLOGO	ANEXOU TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3606	VIVIANE ANDRADE PINHEIRO	350 PSICOLOGO	ANEXOU TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
745	MILTON CESAR ALVES FERNANDES	414 ENFERMEIRO-24H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3873	RENATA CRISTINA DA MATA	414 ENFERMEIRO-24H	ANEXOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
2934	MARCELLE LOURENÇO ROCHA BATISTA	414 ENFERMEIRO-24H	ANEXOU TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1903	FLAVIO GOULART DE ARAUJO	414 ENFERMEIRO-24H	ANEXOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
2637	MICHELLE APARECIDA TEODORO SIQUEIRA	414 ENFERMEIRO-24H	ANEXOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELO IPSEMG E PELA MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL. ANEXOU RECIBO DE PAGAMENTO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
3564	LUCIANA DE MAGALHÃES BRAGA	414 ENFERMEIRO-24H	NÃO ANEXOU O CERTIFICADO OU ATA DE DEFESA DA PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU, OBTENDO PONTUAÇÃO DE FORMA INCORRETA
3998	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	414 ENFERMEIRO-24H	ANEXOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
5434	SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA PAZ	414 ENFERMEIRO-24H	ANEXOU INFORME DE RENDIMENTOS DE IMPOSTO DE RENDA PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
3336	CYNARA	414 ENFERMEIRO-24H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS LIVRES
5184	LUCÉLIA CRISTINA PINTO	414 ENFERMEIRO-24H	ANEXOU SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
128	RÚBIA PAULA GONÇALVES	503 FONOAUDIOLOGO	ANEXOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
1040	BÁRBARA GERALDINA REIS RABELO	503 FONOAUDIOLOGO	ANEXOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
84	DANIEL DA FONSECA LOPES	504 FISIOTERAPEUTA	NÃO FORAM ANEXADOS OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS LIVRES
3731	SIBELE BRUNO SOARES	504 FISIOTERAPEUTA	ANEXOU TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
436	LETÍCIA CAMÉLO VESPASIANO	505 VETERINARIO	ANEXOU DECLARAÇÃO EMITIDA PELA APP PROVA COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL

2037	VANESSA BARBOSA DIAS	505 VETERINARIO	ANEXO DECLARAÇÃO DE GRADUAÇÃO NÃO CONCLUÍDA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1503	LARA LILIAN PEREIRA DE AGUIAR	505 VETERINARIO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CONSELHO REGIONAL DE VETERINÁRIA COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1908	PAULA LUIZA SILVEIRA DE FELIPE	505 VETERINARIO	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE PROFESSOR, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
2139	LUANNA CASTRO OLIVEIRA	505 VETERINARIO	CURSO LIVRE DE GESTÃO DE PESSOAS NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
3070	BRUNA ANTONIA	505 VETERINARIO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, DECLARAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARTICULAR, DECLARAÇÃO DE MINISTRAÇÃO DE CURSO COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2951	ATÍLIO DALCIN JÚNIOR	505 VETERINARIO	ANEXO CERTIFICADOS EMITIDOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3270	MONIQUE BARRETO SANTOS	505 VETERINARIO	ANEXO DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO EMITIDA HÁ MAIS DE 60 DIAS NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
4279	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	505 VETERINARIO	ANEXO CERTIFICADO EMITIDO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1288	WANDERLEY	516 ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1120	ELAINE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	516 ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
469	MAGALI LOPEZ ROMERO DO ARAGAO	516 ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H	ANEXO SEMINÁRIO DE MEIO AMBIENTE COMO CURSO LIVRE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
2327	KLEBIO RIBEIRO SILVA DE MARTIN	516 ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO COORDENADOR TÉCNICO, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
1254	FERNANDO ROMUALDO SALATIEL	516 ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H	ANEXO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU COMO PÓS GRADUAÇÃO STRICTU SENSU OBTENDO PONTUAÇÃO INCORRETA PARA CLASSIFICAÇÃO
1771	BRÍGIDA BÁRBARA VASCONCELOS DE CASTRO	516 ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H	ANEXO CONTRATO DE TRABALHO DO IPSEMG INCOMPLETO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL. ANEXO PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU NO LUGAR DE STRICTU SENSU OBTENDO PONTUAÇÃO INCORRETA PARA CLASSIFICAÇÃO
1749	FRANCIELLI DAIANA OLEIAS	516 ENFERMEIRO DA FAMILIA-40H	ANEXO GUIA DE ENTRADA EM SERVIÇO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
16	BRENDA SAMANTA CORREA SANTOS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
284	PAMELA CATIA DE SOUZA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
290	WILLIAN NASCIMENTO REIS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL

393	LETÍCIA CAMARGO DA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CARTA DE REFERÊNCIA COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO CONTRATO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SEM ASSINATURA PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
158	JOSIANE DE ALMEIDA COSTA DE JESUS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
670	JÚNIA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
79	ELISABETE LEITE COELHO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO RECIBO DE PAGAMENTO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1230	JESSICA DE CHANTAL MENEZES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO O CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM NO CAMPO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
596	ELIAS APARECIDO DA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA FHEMIG COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
739	ADREA PAULA DA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2090	INGRID DE MOURA VIEIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
297	VANIA FERREIRA DOS SANTOS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1017	CLÍNGERA XAVIER DE LACERDA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4457	CAMILA DE CASTRO SIMOES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CENTRO MATERNO INFANTIL COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5456	SILVIA ANGELITA CALDEIRA DA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
1273	DENISE AMARAL FERREIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2767	LINDZEI ALVARENGA DUARTE SOUZA MACHADO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
220	ADÍLIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1135	ANDRÉIA DOS SANTOS LIMA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO CARGO DE AUXILIAR DE APOIO A INCLUSÃO, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3688	FERNANDA CRISTINA DE MELO RIBEIRO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL



301	MIRIAN KARLA DO CARMO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO HOSPITAL SANTA RITA COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1185	ELAINE APARECIDA DE SANTANA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
331	EDILENE APARECIDA SOARES DA COSTA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
322	LAYS BÁRBARA DE SOUZA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1714	MURILO PAULO ALVES DOS SANTOS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL  ANEXO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
384	FLAVIA MARIA FONSECA DE DEUS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CURSO LIVRE SEM CARGA HORÁRIA NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
402	SANDRA SERAFIM DOS REIS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL CURSO LIVRE DE TELEFONISTA NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
1392	DEBORA CARLA MESQUITA DA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
2091	ELINE CALIXTA TAVARES DE SOUSA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
3157	ELISANGELA DO CARMO SOUZA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2641	ROSANA CONCEIÇÃO TELES DA FROTA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CURSO LIVRE COM CARGA HORÁRIA INFERIOR A 08 HORAS; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
589	RICARDO DE SOUZA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4816	THAIS NAARA ALVES DA CUNHA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2493	GEOVANE PEREIRA REIS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL

677	GLÁUCIA MARIA TORRES DE OLIVEIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1651	DANIELE CALDAS DIAS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU, PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO E PELA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE IBIRITÉ COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1619	VANDERLENE RODRIGUES DE AGUILAR	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL CTPS ANEXADA APRESENTA DADOS ILEGÍVEIS NO PERÍODO TRABALHADO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
757	DAISY HELLEN MARTINS DE AQUINO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO COMPLEXO HOSPITALAR DE CONTAGEM COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1641	ILSA ROSA RODRIGUES MUNII	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DADOS EXTRAÍDOS DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DE CONTAGEM PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
2190	RAFAELLE CRISTINA SILVEIRA VIEIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL CTPS ANEXADA COTEM PERÍODO TRABALHADO RASURADO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1565	MARCIANA SANTOS BERTOSA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1879	WARLEM ULISSES DO CARMO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2441	MARDANNE GABRIELA GARCIA PEREIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CTPS INCOMPLETA SEM A IDENTIFICAÇÃO DO PERÍODO TRABALHADO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
783	JOSIENE APARECIDA ALVES FERNANDES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1940	MARIA ANTÔNIA DE FREITAS CAMPOS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2703	NILZA LOPES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1176	GLEICE GERALDA TEIXEIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1451	MAGNA MARIA SILVA DIAS DE OLIVEIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1731	LUCIENE APARECIDA DE CASTRO ROCHA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL

2462	GEISA RUBENS COSTA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2003	WLADYA MENDES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL. CTPS ANEXADA NÃO CONTÉM OS SEGUINTE DADOS: CARGO E PERÍODO TRABALHADO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1283	THAÍS DE CÁSSIA RIBEIRO ROSA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1219	ANDILENE MAGALHAES SANTANA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2753	LUCI MAGDA DA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA UPA SEDE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2713	IONICE ALVES DE BRITO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2167	ANA PAULA DA CRUZ SOUZA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA UPA SEDE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1533	DENISE GOMES FERREIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO SAMU COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1514	WILMA GALDINO PEREIRA DE SOUZA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2967	ANDRÉIA BARBOSA CÂMARA PASSOS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
2181	ELAINE SOUZA MOREIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
1650	SIMONE BARBOZA DOS SANTOS NASCIMENTO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1680	SANDRA PAULINA DOS REIS CANDIDO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1867	NEMIAS RAMOS NEVES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CAPS CONTAGEM COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL

1885	ONILDO RODRIGO DOS SANTOS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1993	ISTAEL APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3513	SIMARA LEAL FERREIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2511	KÁTIA APARECIDA DE ALMEIDA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
2252	EDILENE FERREIRA PINTO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2269	VIVALDINA ALVES SANTOS DE ASSIS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3358	VANUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2607	ELENICE MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2801	EDITE FERREIRA SANTOS DE ANDRADE	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CERTIFICADO DE CURSO LIVRE EMITIDO PELA FHEMIG EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
3595	LIDIANE MARTINS LOURENÇO SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5620	ITALO MATEUS PESSOA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO RECIBO DE PAGAMENTO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
3006	POLLYANNA MARA COSTA VILAÇA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CURRICULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
3200	LUCIMARA D' ASSUNÇÃO COSTA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS LIVRES
3138	CARLIANA MENDES COSTA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO CURRICULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
3400	LUIZ EDUARDO DE SOUZA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5354	CREUZA SOARES MACHADO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
5663	MARIA SHIRLEY AVETAL	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5276	DANIELLE ROSA PINHEIRO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE CAIXA, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL

4249	SHEILA DA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5013	RAFAELLA RODRIGUES FAGUNDES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4790	CLEONICE SOARES DA SILVA BRAZ	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS LIVRES
5472	VERIDIANE RODRIGUES DE ARAUJO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4314	ELIZANGELA DE SOUZA FERREIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4409	PATRICIA EDWIGES DE CASTRO DOS SANTOS	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	CANDIDATO APRESENTOU DECLARAÇÃO COMO COMPROVANTE DE EXPERIENCIA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4745	MARIA APARECIDA VIANA DA SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO EXTRATO PREVIDENCIÁRIO EMITIDO PELO INSS PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4865	MARCOS PAULO ARAUJO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4456	SUMAYA PASSOS DE SOUZA CELESTINO	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
4620	MARLENE RODRIGUES VICENTE PEREIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DOS CURSOS LIVRES
5205	LUANA DE OLIVEIRA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO RECIBO DE PAGAMENTO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
5411	IVONE LEIROSA SOARES	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	CTPS ANEXADA NÃO CONTÉM OS SEGUINTE DADOS: CARGO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5538	DAYANE VANESSA NASCIMENTO SILVA	539 TECNICO EM ENFERMAGEM-30H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELO CAPS CONTAGEM COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5277	NATHÁLIA DULCE MOREIRA DOS SANTOS	553 TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANEXO SOMENTE CONTRACHEQUE PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL. NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2507	CÍNTIA CRISTINE VIANA BATISTA	553 TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1110	ELISA ROSA DA SILVA	553 TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANEXO DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO EMITIDA HÁ MAIS DE 60 DIAS NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5490	EVVELYN APARECIDA ALMEIDA RODRIGUES	553 TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL

2824	LUCIENE SETTE MORAIS	553 TERAPEUTA OCUPACIONAL	ANEXO DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO EMITIDA HÁ MAIS DE 60 DIAS NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
4079	TATIANE SANTANA SILVA	553 TERAPEUTA OCUPACIONAL	DECLARAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EMITIDA PELA FAVENI NÃO COMPROVA CONCLUSÃO DO CURSO NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4820	WELDER ALEXANDRE FARIA	556 CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO DOCUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1408	GIZELI ALVES DE OLIVEIRA	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO CARTA DE APRESENTAÇÃO EMITIDA PELA UNIMED E PELA SANTA CASA PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
102	GRASIELE APARECIDA RODRIGUES MATOS	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
2109	CAMILA SANTOS SOARES	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL CTPS ANEXADA NÃO CONTÉM OS SEGUINTE DADOS: PERÍODO TRABALHADO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2442	JAQUELINE DE LOURDES VARJAO CANESSO RIBEIRO	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO CONTRATO DE TRABALHO DO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO INCOMPLETO E SEM ASSINATURA NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5704	DEISIANE GOMES DA SILVA ESTEVAM	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	TÍTULO DE ESCOLARIDADE DE ENSINO TÉCNICO OBRIGATÓRIO NÃO ANEXADO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
3629	LIGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA FERNANDES ALVES	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
628	THAÍS CRISTINA GOMES COELHO MARQUES	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	CTPS ANEXADA NÃO CONTÉM OS SEGUINTE DADOS: CARGO, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
580	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
641	MICHELE FAUSTINA DEMILIO DE ARAÚJO	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL. NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2765	ELIETE DUTRA DA SILVA	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1742	EDSON DE SOUZA LEITE	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1633	CLEIDIANE FIGUEREDO SANTANA	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2881	IVONE DE OLIVEIRA GONÇALVES RODRIGUES	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO CURRÍCULO PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
2044	JANAINA AMORIM DIAS MARTINS	559 TÉCNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL

1002	PATRICIA SAMUEL DA SILVA	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO TEMPO DE EXPERIENCIA NO CARGO DE RECEPCIONISTA EM GERAL, NÃO COMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
1085	AMANDA BRITO OLIVEIRA	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	CTPS ANEXADA NÃO CONTÉM OS SEGUINTE DADOS: CARGO E PERÍODO TRABALHADO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1496	DIVA DE FATIMA GOMES DE ALMEIDA	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO SOMENTE O CONTRACHEQUE COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL ANEXO RECIBO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2262	MARILDA APARECIDA DE SAO JOSE	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO TEMPO DE EXPERIÊNCIA VINCULADO A CARGO EFETIVO NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2084	MIRIAN DOS SANTOS BORGES AMARAL	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1526	PATRICIA SOUZA LIMA	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	CURSOS LIVRES ANEXADOS NÃO CONSTAM REGISTRO DE CARGA HORÁRIA NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
3323	ANDRYELE THAYANE CAMILO DA SILVA	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO CONSTA ANEXO DO TEMPO DE EXPERIÊNCIA
2558	ROSILENE DA SILVA	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
1775	VANESSA CLAUDIA DE MELO	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
2120	SIVIA THELLEN RIBEIRO DE SOUZA	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO COMUNICADO DE DISPENSA PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
3676	ROBERTO FRANCISCO CHAVES	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO ORDEM DE SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE PARA COMPROVAR EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL.
4697	JURACI CANDIDA DE ANDRADE	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
4927	VALDIRENE FERREIRA DA SILVA	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	NÃO FORAM ANEXADOS OS CONTRACHEQUES DOS ÚLTIMOS 3 MESES RELACIONADOS AO VÍNCULO ATIVO. NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL
5400	MARIA LÚCIA DA SILVA DIAS	559 TECNICO EM ENFERMAGEM-40H	ANEXO DIPLOMA DO CURSO TECNICO EM ENFERMAGEM COMO CURSO LIVRE EM DUPLICIDADE; NÃO SE ENQUADRANDO AO PREVISTO NO ANEXO II DO EDITAL
607	PATRICIA MARIA RIBEIRO MACHADO LEAL	BIO BIOLOGO	ANEXO DECLARAÇÃO EMITIDA PELA ARSAE-MG COMO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA, NÃO SE ENQUADRANDO AO SUBITEM 4.12, LETRA M DO EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01 – Ano: 2021  
EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do processo seletivo simplificado PSS 02/2021, LEI MUNICIPAL Nº 4.288, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República e o DECRETO Nº 058, DE 10 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Convocar para os cargos de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DENTISTA DA FAMÍLIA, ENFERMEIRO 20HR, ENFERMEIRO 24HR, ENFERMEIRO DA FAMÍLIA, FISIOTERAPEUTA, PSICOLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30HR, TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40 HR, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40HR, EPIDEMIOLOGISTA, VETERINÁRIO, NUTRICIONISTA, FONOAUDIOLOGO, DENTISTA 20HR para suprimento de vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para o exame médico admissional e definição de lotação.

O candidato deverá seguir os seguintes passos:

01 - O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicose, exigidos para o exame admissional, obrigatórios para realização da perícia médica. O candidato receberá a guia do exame médico admissional para perícia e agendamento, no e-mail que cadastrou no Sistema junto com a documentação.

02 – Devido ao contexto de agravamento da Pandemia de COVID-19, com o agravamento dos índices de contaminação, o candidato convocado deverá acessar o link: [https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI\\_Intranet\\_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536](https://maxnet.contagem.mg.gov.br:8443/ADI_Intranet_Root/portal/cidadao/cidadao.jsp?sec=9897b1e8e133e3e774e3b5afb0b47536) e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na perícia médica, Registro profissional, Anuidade do conselho e Formulário de Autodeclaração (ANEXO VII), a partir do dia 13/12/2021 até o dia 21/12/2021.

03 – O candidato convocado deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, para a definição de local de trabalho no período de 28/12/2021 a 30/12/2021, no dia e horário estabelecido no Edital de Convocação.

Atenção: Deverão comparecer a Secretaria Municipal de Saúde somente os candidatos que tiveram sua titulação aprovada e forem considerados aptos pelo exame médico admissional e anexarem o laudo no sistema, dentro do prazo previsto no Edital.

04 – Segue a relação nominal dos candidatos convocados, que farão o exame médico admissional e se aptos deverão apresentar na Secretaria Municipal de saúde para Definição do local de trabalho, por ordem de classificação, data e horário, conforme abaixo:

04 – Convocar Auxiliar de Saúde Bucal 40h para suprimento de 20 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	JOICE COSTA DE LEMOS	1º			
2	DEBORA IRIS RIBEIRO PIMENTEL	4º			
3	JAQUELINE DE SENA PEREIRA	2º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 13º			
4	VERA LUCIA GOMES OTONI	6º			
5	AURETTE RODRIGUES SOARES	7º			
6	SARA JENIFER DE ARAUJO SILVA	3º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 19º			
7	MONICA MARIA RODRIGUES	8º			
8	TÂNIA APARECIDA SILVA	9º			
9	ROSILENE ANTÔNIA DE MELLO	10º			
10	MARIA GISLENE DOS SANTOS	16º			
11	GLEICY KELLY RODRIGUES SANTOS	10º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 46º			
12	GRAZIELLE MELO SCARPELLI	17º			
13	SAMARA NAIARA SANTOS PAIXÃO	18º			
14	EDVÂNIA LÚCIA NOGUEIRA FERNANDES	21º			
15	SILVIA DA CRUZ MARINHO	22º			
16	ANDRÉIA FARIA GONÇALVES	23º			
17	CARLA ANTUNES BARBOSA DOS SANTOS	24º			
18	FABIANA JARDIM DIAS	25º			
19	JHENIFFER APARECIDA MIRANDA ALVES DE LIMA	27º	AUXILIAR DE SAÚDE		8:30h às
20	JENIFFER LASMAR NUNES MORAIS	29º	BUCAL 40h	28/12/2021	16:30



04 – Convocar Cirurgião Dentista da Família 40h para suprimento de 1 vaga para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
01	DEBORA CRISTINA MOREIRA SILVA	3º	CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA 40H	28/12/2021	8:30h às 16:30

04 – Convocar Nutricionista para suprimento de 1 vaga para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
01	VANESSA DA SILVA CONSTANCIO	1º	NUTRICIONISTA	28/12/2021	8:30h às 16:30

04 – Convocar Cirurgião Dentista da Família 40h para suprimento de 7 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
01	DANIELA CRISTINA REIS	2º	CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA 20H	28/12/2021	8:30h às 16:30
02	ALESSANDRA GUSMAO FROIS	5º			
03	PATRIK FELIX JARDIM	2º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 41º			
04	THAMARA VIDAL FERREIRA	6º			
05	PATRICIA DINIZ MACHADO MAGALHAES NASCIMENTO	10º			
06	POLLYANNA GERMANO DE FIGUEIREDO FORTUNATO	3º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 56º			
07	LILLIAN GIFFONI BORGES FONTES	13º			

04 – Convocar Enfermeiro 20h para suprimento de 08 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	ROSALIA RODRIGUES COSTA	11 ºLei 4714, de 09 de janeiro de 2015	ENFERMEIRO 20h	28/12/2021	8:30h às 16:30
2	IRAMARIS SUELI DE OLIVEIRA	18º			
3	SILVANA DE FÁTIMA GONZAGA RIBEIRO LOPES	22º			
4	JULIANA DOS SANTOS FREITAS	26º			
5	NARA FEITOSA PIMENTEL	31º			
6	JOELMA FONSECA DOS SANTOS	12º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
7	IGOR CORREIA MIRANDA	32º			
8	MARLY SOARES DE MELO	34º			

04 – Convocar Enfermeiro 24h para suprimento de 17 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
----	------------------	------------------------------	-------	------	---------

1	SHEILA EMILIANA DOS SANTOS	8º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
2	DEBORA LUCAS DIAS	21º			
3	AMANDA PORTES DUARTE	23º			
4	SIRLEIA ROSANA NEVES	26º			
5	TAYZE ALMEIDA DAMASCENO	4º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
6	AMANDA PRISCILA DE OLIVEIRA MOTA	12º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
7	HELUINDA BARBARA MARTINS LACERDA REZENDE	29º			
8	ZULEIDE DE LOURDES OTAVIANO	34º			
9	DENISE ALANA OLIVEIRA CAMPOS	36º			
10	DANIELA DOMINGUES GUIMARÃES	37º			
11	ANDREIA GERALDA AMARAL	13º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
12	ELIETE REGINA DA SILVA	38º			
13	CLEIDE SOARES	42º			
14	ALENE SEBASTIANA	49º			
15	KAREN ALESSANDRA SILVA	50º			
16	GIOVANI ANTONIO DA SILVERA RAMOS	16º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
17	VANDERLEI DE SOUZA PINTO	52º	ENFERMEIRO 24h	28/12/2021	8:30h às 16:30

04 – Convocar Enfermeiro da Família 40h para suprimento de 26 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	JOVENILSON DORISLAY ALVES SOUTO	3º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 28º			
2	NÚBIA GRACIELE REIS DOS SANTOS	10º			
3	LIZIANE CRISTINE DE OLIVEIRA ANTUNES	11º			
4	CYRCIA LIBOREIRO LOURENÇO DA SILVA	14º			
5	ELLEN ADELINA ROSA OLIVEIRA MOTA	15º			
6	RENATA MIRANDA ALVES DE ALMEIDA	7º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 45º			
7	ADRIANA ANASTACIA DOS SANTOS DIAS	16º			
8	RUSIONE CRISTINA RODRIGUES DE MEIRA OLIVEIRA	24º			
9	MANOEL LUIZ DA CRUZ	25º			
10	ELI CAMPOS DE SOUZA JUNIOR	3º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
11	BRUNA FRANCINE VIDIGAL BATISTA	14º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
12	RAVENA RIEELLY ARAÚJO MOURA	26º			
13	RAQUEL EUSTAQUIA DE SOUZA	27º			
14	MARLUCY LEMOS SANTANA DOS SANTOS	31º			
15	VALERIA BATISTA	37º			
16	IGOR CESAR DOS ANJOS DE ANDRADE	16º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015	ENFERMEIRO DA		8:30h às
17	PAMELA CARLA ELIAZAR MIRANDA PIRES	46º	FAMÍLIA 40h	28/12/2021	16:30

04 – Convocar Enfermeiro da Família 40h para suprimento de 26 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
18	TATHIANNA DINIZ SILVEIRA	49º			
19	ELISÂNGELA PAULA DE SOUZA	56º			
20	CIBELE DA SILVA FREITAS	4º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
21	REGINA RAMOS DA CRUZ NORONHA	26º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
22	ADRIANE MARTINS MARQUES	59º			
23	WEDER SILVA	61º			
24	LUCIANA AUGUSTA ROSA	62º			
25	JÚNIA MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	66º			
26	RENATO DOMINGOS DE CARVALHO	27º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015	ENFERMEIRO DA	28/12/2021	8:30h às 16:30

04 – Convocar Fisioterapeuta 20h para suprimento de 02 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	TAMIRES MARIANA DE FREITAS VIEIRA DUTRA	1º	FISIOTERAPEUTA 20h	28/12/2021	8:30h às
2	EVANY DULCINEIA SANTOS	3º			16:30

04 – Convocar Psicólogo 20h para suprimento de 07 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DA FONSECA	3º	PSICÓLOGO 20h	28/12/2021	8:30h às 16:30
2	LORENA MAYRA GUIMARÃES SOUZA	4º			
3	JACQUELINE ALVES DE OLIVEIRA	1º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
4	LUCIANA CRISTINA LOPES SARAIVA DE CARVALHO	8º			
5	CHIRLEY MORAIS DE OLIVEIRA	1º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990			
6	LUCIANA SOUSA MOTTA METZKER	2º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
7	ALINE COSTA BARBOSA BATISTA	9º			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 30h para suprimento de 96 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	WANDERLUCIO DE JESUS LOPES	44º	Téc. Enfermagem 30 horas	29/12/2021	8:30h às 16:30
2	CARLA ANDREA MAGALHÃES DE DEUS	83º			
3	IVANETE SOARES DE OLIVEIRA	145º			
4	DENIA MÁRCIA SCARDUA DE CARVALHO	149º			
5	DEBORA SEABRA DIAS	43º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 269º			
6	PATRICIA FIGUEIREDO FEITOZA	154º			
7	CLEIDE MARIZA DE ABREU E SOUZA CUNHA	159º			
8	GILLIANA GOMES DE SOUSA	160º			
9	FABIOLA DRIELE DO CARMO GOMES	161º			
10	ELIZABETE MARTINS DA SILVA MEIRELES	48º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 289º			
11	ADRIANA DA SILVA ROCHA	164º			
12	RAYANA MAYRA MOREIRA SCHIRMER	165º			
13	EURÍDICE BRAUN NOGUEIRA AMARO DE ASSIS	167º			
14	VINDILINA EVENCIA MOREIRA NUNES	181º			
15	MARCILENE JANUARIA ALVES COSTA	55º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 312º			
16	LEANDRO FORTUNATO DIAS	188º			
17	SARA ANDRE PEREIRA	205º			
18	MÔNICA DE OLIVEIRA MARTINS	211º			
19	DANIELA SILVA DE LANA	215º			
20	SIMONE MARIA NASCIMENTO SILVA	61º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 372º			
21	GUILHERME SATLER COELHO	217º			
22	CLEBER LACERDA LAUBE	227º			
23	CARLA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	228º			
24	ANA PAULA FARIA DE OLIVEIRA	231º			
25	NINA APARECIDA MARINHO XAVIER	67º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 401º			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 30h para suprimento de 96 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
----	------------------	------------------------------	-------	------	---------

26	ROSIMARY GODINHO DA SILVEIRA	232º	Téc. Enfermagem 30 horas	29/12/2021	8:30h às 16:30
27	SABRINA ALVES DA SILVA	240º			
28	LETICIA LOPES CAMPOS	244º			
29	LARA COLOMBINI MATTIUZZI FERREIRA	250º			
30	ÂNGELA MARIA LOPES DA SILVA	70º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 426º			
31	MILENE APARECIDA DOS SANTOS	255º			
32	AGNES CRISTINE MENDES SOARES	259º			
33	STEFANI SILVEIRA FREITAS	263º			
34	KHRÍSLIA SOARES LEAL	72º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 477º			
35	ELIANA TEIXEIRA DA SILVA	270º			
36	CLEIANE DOS SANTOS SOUZA	285º			
37	DENIS ALVES BATISTA	308º			
38	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS	327º			
39	RAIMUNDA FERNANDA RIBEIRO FERREIRA	73 ºLei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 495º			
40	SUELEN TAINAR CAETANO RODRIGUES	328º			
41	MARIA ANTONIA FELICIANO	330º			
42	DAYANE CRISTINA TANGRINS MARTINS	358º			
43	NUBIA CRISTINA DA SILVA	362º			
44	ELIZA BARROSO DA SILVA DOS SANTOS	75º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 510º			
45	MARIANE DE OLIVEIRA MATTOS SILVA	368º			
46	ELISABETE QUINTINA DE FREITAS	371º			
47	WILMA DA SILVA PINTO	411º			
48	GABRIELA SOUZA FAGUNDES	415º			
49	CARLEANDRA DA CUNHA	76º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 516			
50	PAULA CAROLINE DA SILVA CARVALHO	420º			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 30h para suprimento de 96 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
----	------------------	---------------------------------	-------	------	---------

51	ANA LÚCIA CABRAL NUNES MARTINS	424º	Téc Enfermagem 30 horas	29/12/2021	8:30h às 16:30
52	FABIO ALAN MENDES LIMA	428º			
53	LETICIA FERREIRA DE SOUZA	430º			
54	NAYARA HERCULANO FERREIRA	77º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 525º			
55	MÁRCIA DO SOCORRO NUNES	431º			
56	ALAINÉ APARECIDA SANTOS ROCHA GONÇALVES	433º			
57	NAYARA BRAGA DA SILVA	435º			
58	JOYCE RAIANE DE SOUZA SILVA	437º			
59	WEMERSON CARLOS MOREIRA MARINHO	78º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 527º			
60	DEBORA RIBEIRO DE OLIVEIRA	458º			
61	DÉBORA IZABEL NUNES FARIA ROCHA	470º			
62	SANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	491º			
63	EDNA ESPINDOLA	492º			
64	FRANCIELE GARCIA SOUZA GOMES	80º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 531º			
65	LUCIANA ALVES DA SILVEIRA E SILVA	493º			
66	JUCINEIA DA SILVA CESAR NUNES	494º			
67	SERES MAGALHAES TEIXEIRA	496º			
68	SONIA APARECIDA DE ALMEIDA SAMPAIO	498º			
69	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	81º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 532º			
70	LUCIANA DE OLIVEIRA FRANÇA	499º			
71	JUSSARA SOARES DA SILVA	500º			
72	MARCIA KELLE CORREA	501º			
73	ELISAMA GOMES NUNES DA SILVA	502º			
74	MARISA GOMES FERREIRA	503º			
75	ARENI GOMES GONÇALVES DA SILVA	504º			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 30h para suprimento de 96 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
76	ALESSANDRA CAMPOS MEDEIROS	506º	Téc. de Enfermagem 30 horas	29/12/2021	8:30h às 16:30
77	ROBSON LUIZ SILVA	507º			
78	ERLA DE OLIVEIRA BRANDÃO	508º			
79	FABIANA RAMALHO SANTOS SOUZA	509º			
80	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS	511º			
81	VANESSA GOMES DE FREITAS	513º			
82	JUCIELLE DE ALMEIDA LAGE SOUSA	515º			
83	ALINE DE SOUSA LEAL	517º			
84	FLÁVIA CAROLINA AFONSO MASSUDA	518º			
85	GABRIELA KARLA NACIMENTO ALVES	519º			
86	JESSICA RITA BALIEIRO FERREIRA SANTOS	520º			
87	JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA FERNANDES	521º			
88	TACILA MIRANDA	522º			
89	LORAYNE DIAS MACIEL	524º			
90	LORRANY VIEIRA DOS SANTOS	526º			
91	ROMARIO RAMOS DE JESUS	528º			
92	BEATRIZ MARCELLI DE FREITAS OLIVEIRA	530º			
93	LUIZA GABRIELLE FIGUEIREDO DE CARVALHO	533º			
94	DAYANNE FERNANDES SILVA MARTINS	534º			
95	CAROLINA DAMARES CASSIMIRO DA SILVA	535º			
96	RAAMA ANDRESA SILVEIRA FELISBERTO	536º			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 40h para suprimento de 67 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	Classificação	Nome	Cargo	Data	Horário
1	43º	VANIA LUCIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA	Téc. Enf. 40 horas	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	45º	BRUNO FILIPE FERREIRA DO CARMO			
3	46º	ANGÉLICA FÁTIMA SANTOS			
4	15º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 135	MARLENE SANTOS GERALDO			
5	48º	ELIZETH HONORIO TRISTÃO			
6	55º	JOCILENE GOMES SILVA			
7	69º	JESSICA ALINE DE CARVALHO			
8	71º	JÉSSICA LOPES MARIA			
9	17º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 142	ALEXSANDRA GERALDA MODESTO			
10	74º	DIEGO HENRIQUE TOME			
11	79º	REJANE APARECIDA SILVA DUTRA			
12	91º	MARIA CRISTINA FOSCOLO			
13	92º	RONALDO ADRIANO DOS RES			
14	19º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 149	MURILO ANTONIO LUCIANO SOUZA E SILVA			
15	94º	MARIANA OLIVEIRA LUCINDO			
16	102º	LUCIANA DIAS DE OLIVERA			
17	118º	KEZIA CRISTINA ALVES DE LIMA			
18	121º	KAREN CAROLINE VIEIRA COSTA			
19	22º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 167	HELEN CAROLINA PIRES DA ROCHA			
20	133º	CAMILA LISBOA DE LIMA			
21	134º	MARINETE MENDES DE SOUZA RODRIGUES			
22	140º	VAGUINELINA MARIA DA SILVA			
23	152º	GERALDA ELISABETHE DE RESENDE BARBOSA			
24	23º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 173	LUDMILA DE ALMEIDA MENDES			
25	153º	TALITA LEOPOLDINO DA SILVA			
26	154º	VIVIANE FIGUEIREDO DA SILVA			
27	158º	ELIANE LUIZA DE SOUZA REIS LEAL			
28	163º	SARAH DE AMORIM SANTIAGO ANDRADE			
29	31º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 215	RAFAELA DAYANE SILVA DOS SANTOS			
30	175º	NATALIA LUCIA CORREIA			

04 – Convocar Técnico em Enfermagem 40h para suprimento de 67 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	Classificação	Nome	Cargo	Data	Horário
31	188º	ROSÂNGELA LUIZA DOS SANTOS	Téc. Enf. 40 horas	30/12/2021	8:30h às 16:30
32	190º	ROSEMERE ROCHA DOS ANJOS SILVA			
33	198º	FILIFE CARDOSO RIBEIRO			
34	37º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 253	NIVIA DE FATIMA NEGREIROS SANTOS			
35	206º	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA			
36	207º	JACQUELINE VAZ DA SILVA OLIVEIRA			
37	209º	SILDEMARA MALVEIRA FONSECA			
38	210º	FABRICIA COELHO NOGUEIRA MORAIS			
39	216º	JUSIMAR RODRIGUES DE SOUZA			
40	217º	JESSICA PAULA DE MEDEIROS			
41	219º	ELIZA JUNIA GOMES TEIXEIRA			
42	220º	BETHANIA ZANOTTI JARDIM			
43	233º	WILLIAN FRANCISCO DOS SANTOS LARA			
44	237º	THAIS DE OLIVEIRA PRESOTTI			
45	245º	GABRIELA KETLEN LEMOS MARTINS			
46	247º	BÁRBARA CAMPOS MACHADO			
47	252º	REGINA MARIA GALDINO DUARTE			
48	255º	MARIA DE JESUS GOMES			
49	256º	WANDERSON KENIO PADUA COSTA			
50	257º	KERLY PINTO DOS SANTOS			
51	258º	FLÁVIA EMANOELA MARTINS DOS SANTOS			
52	259º	JULIANA PAMPLONA SOUZA REIS			
53	261º	FERNANDA PAULA MARTINS			
54	262º	TATIANE DE SOUZA GOMES			
55	264º	MARIENE CAMILO ALVES GALVAO			
56	265º	MARCELA MARA DA COSTA RIBEIRO VEIGA			
57	266º	KÊNIA RENATA TOMAZ			
58	267º	RAYANE FERNANDA MACIEL LEMOS VIEIRA			
59	268º	MAYONE SOUZA VIANA			
60	269º	ANA PAULA DA SILVA MEDEIROS			
61	271º	ROCHELLE NAYARA MARINHO DE OLIVEIRA			
62	272º	KATHLEEN ASSIS VINHAS			
63	274º	MARINA ROSA DE SOUZA			
64	277º	JÉSSICA FERNANDES DE OLIVEIRA			
65	278º	JAQUELINE DE MORAES SILVA			
66	279º	JENNIFER STEPHANY BERNARDO			
67	281º	MARYNA VITÓRIA SILVA AGUIAR			



04 – Convocar Terapeuta Ocupacional para suprimento de 07 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	AMANDA CAROLINA DE SOUZA	14º	TERAPEUTA OCUPACIONAL 20h	29/12/2021	8:30h às 16:30
2	ELISA DE OLIVEIRA CARVALHO	15º			
3	LUCIA HELENA SATIRO	16º			
4	FRANCIELLE IARA RODRIGUES BATISTA MENDONÇA	18º			
5	KARINA CALAIS MAYRINK	20º			
6	VANESSA DE LELES PINTO	21º			
7	PATRICIA NASCIMENTO VASCONCELOS	22º			

04 – Convocar Fonoaudiólogo para suprimento de 02 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	EVELYN VANESSA SILVA SOUZA	1º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015	FONOAUDIOLOGO	29/12/2021	8:30h às 16:30
2	LUCIANA CARLA RIBEIRO MARZINETTI	2º			

04 – Convocar Assistente Social para suprimento de 06 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	MARISA APARECIDA ANTUNES ALVES	12º	ASSISTENTE SOCIAL	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	JUSCELIA ANTUNES NORONHA	7º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
3	MONALIZA SANTANA REZENDE TAVARES	17º			
4	BERENICE NASCIMENTO DE SOUZA	18º			
5	MARGARETH APARECIDA DE MELLO AQUINO	20º			
6	CRISTINA ROSÁRIO DO NASCIMENTO LEAL	2º Art. 8º § 2º da Lei 2160/1990			

04 – Convocar Farmacêutico Bioquímico para suprimento de 03 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	DÉBORA NUNES FERNANDES	1º	FARMACEUTICO	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	AMELIANA DE PAULA SILOTTI MOREIRA	2º			
3	LORENA CHRISTINE FERREIRA DA SILVA	1º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			

04 – Convocar Veterinário para suprimento de 04 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	SAMANTHA KELLY RIBEIRO LEO	1º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990	VETERINARIO	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	JHAÍNY ALVES MENDES	5º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015			
3	ANDRÉ GOMES FARIA	14º			
4	FERNANDA LOPES DA SILVA FERREIRA	18º			

04 – Convocar Epidemiologista para suprimento de 03 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	NOME (CONVOCADO)	CLASSIFICAÇÃO NO PSS 01/2021	CARGO	DATA	HORÁRIO
1	LUIZ FELIPE NUNES MENEZES BORGES	1º	EPIDEMIOLOGISTA	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	MAYARA ROCHA DOS SANTOS	2º			
3	SARAH BEATRIZ SILVA	1º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 3º			
4	NATHÁLIA PACÍFICO DE CARVALHO	10º			

04 – Convocar Assistentes Administrativos 30h para suprimento de 75 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	Classificação	Nome	Cargo	Data	Horário
1	80º	CARLA CRISTINA FIEL ALVARENGA	Assistente Administrativo	30/12/2021	8:30h às 16:30
2	81º	EDVANIA MOREIRA			
3	10º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990	THAIS CAROLINE DINIZ FREITAS			
4	23º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 89º	EDUARDO MENDES BARBOSA JUNIOR			
5	85º	LAUDICEA ASSIS DE OLIVEIRA			
6	88º	CARLA CRISTINA DE ALMEIDA			
7	90º	CASSIANA BATISTA RODRIGUES			
8	91º	GISELE SALVIANO			
9	24º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 93	CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA			
10	96º	LARESSA NUNES GUIMARAES			
11	97º	REBECA PAULA COSTA			
12	99º	FRANCIELE SILVA GASPAR			
13	11º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990	MACIELY SANDRIANY SILVA FERREIRA			
14	26º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 100	DILMA DAS GRAÇAS OLIVEIRA			
15	101º	ALEX BORGES GOMES			

04 – Convocar Assistentes Administrativos 30h para suprimento de 75 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	Classificação	Nome	Cargo	Data	Horário
----	---------------	------	-------	------	---------

16	102º	LEANDRO DE SOUZA DANIEL	Assistente Administrativo	30/12/2021	8:30h às 16:30
17	105º	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA ROCHA			
18	108º	CELMA FERREIRA			
19	29º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 111º	CLEBER LUIZ DOS SANTOS			
20	112º	REGINA CELIA AMARAL			
21	114º	ROSELY RODRIGUES RAMOS			
22	115º	HERIKA CHRISTINA GURGEL			
23	117º	MARIA AZEVEDO MARTINS TORRES			
24	30º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 116	ZULEICA SOARES DA SILVA GONCALVES			
25	120º	MARLI BARCELOS MARTINS			
26	122º	ELIANE DE FATIMA PEREIRA			
27	123º	MAXWELL DA SILVA			
28	125º	MICHELLE CRISTINA ALVES DE PAIVA SILVA			
29	32º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 121	GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA			
30	130º	ELAINE DE ANDRADE COSTA			
31	134º	KARINE DE FATIMA HASTENREITER			
32	135º	TABATA ELIS SILVA CLAUDINO			
33	136º	EDLEUZA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA			
34	35º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 129	PRISCILA APARECIDA RAMOS LIMA			
35	137º	JANAINA FRANCISCA PRADO			
36	140º	JENNYFFER ROSA DANIEL DE PAIVA			
37	141º	MARCO JÚNIO FREIRE SANTOS			
38	144º	NAYARA NEVES DOS SANTOS			
39	37º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 132	LÚCIO SAMUEL JÚNIOR			
40	145º	SOLANGE MATOSO DA SILVA			
41	146º	NILDETE PEREIRA DA FONSECA SOARES			
42	147º	LUCILANE APARECIDA PINTO			
43	150º	RAQUEL NEVES DE OLIVEIRA RODRIGUES			
44	42º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 155	LORRAYNE KETTENY DE SOUZA			
45	151º	CAROLINE ALMEIDA BRAGA			

04 – Convocar Assistentes Administrativos 30h para suprimento de 75 vagas para atuação nas Unidades de Saúde, conforme relação nominal, por ordem de classificação, data e horário, para definição de local de trabalho, conforme abaixo:

Nº	Classificação	Nome	Cargo	Data	Horário
----	---------------	------	-------	------	---------

46	154º	FLAVIA KARILENE FAGUNDES AMORIM	Assistente Administrativo	30/12/2021	8:30h às 16:30
47	158º	DAYSE LUIZA NOGUEIRA COSTA			
48	159º	ANGELINA NEGREIROS PEREIRA			
49	45º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 163	ROSIMEIRE JOSE VIDAL DO NASCIMENTO			
50	162º	APARECIDA IDENI DE OLIVEIRA			
51	164º	VERA LUCIA DE SOUZA BARROS			
52	166º	ANA PAULA TRAD			
53	167º	MAURA LUCIA RODRIGUES			
54	48º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 195	ELAINE CRISTINA CORDEIRO DA SILVA			
55	168º	SANDRA APARECIDA DE BRITO			
56	171º	ELY HERCULES LEÃO RIBEIRO			
57	175º	VALDILENE BATISTA HORIZONTALINO			
58	178º	GISELLE PERONI DE OLIVEIRA			
59	51º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 215	WALISSON APARECIDO GOMES			
60	179º	CHRISTIAN ALYSSON FRANCISCO			
61	182º	ANGÉLICA CRISTO BORGES			
62	185º	JULIENE ROSE DA FONSECA			
63	187º	MARCIA ALEXANDRA BATISTA DA SILVA MESSEDER			
64	55º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 229	AGATHA PRISCILA DIAS SAMPAIO e 229			
65	194º	DEBORA DE LIMA LEITE			
66	196º	DAYANNA DAS NEVES SOUSA			
67	197º	MICHELE RIBEIRO DA SILVA LOPES			
68	198º	LAURA KELIANE PEREIRA DE SOUZA			
69	57º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 239	SELENE ROSA SILVA SANTIAGO			
70	202º	KATRYN ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA			
71	204º	ANDERSON RIBEIRO			
72	205º	TATIELE SILVA DUARTE			
73	207º	JÉSSICA CRISTINA SANTOS ALVES			
74	58º Lei 4714, de 09 de janeiro de 2015 e 244	GLACIANA GUILHERMANA COSTA			
75	210º	MATHEUS GOMES PEREIRA			

05 – Local do Atendimento (Definição do local de trabalho):

Avenida General David Sarnoff, nº 3.113,  
Bairro Cidade Industrial.  
Contagem - MG - CEP 32.210-110

Telefone: 3472-6379

06 - Informações: 3472-6379, ou pelo e-mail: [admissaofamuc.pss@gamil.com](mailto:admissaofamuc.pss@gamil.com) ou no endereço eletrônico: [www.contagem.mg.gov.br](http://www.contagem.mg.gov.br) (Entrar no link Portal do Servidor, no link Serviços e Publicações, no link Concursos e Seleções, no link Nomeações e Contratações, no link Prefeitura Aprovados no PSS 02/2021 (Saúde) e depois no link referente ao Edital).

07- Obs: As lacunas existentes na listagem de classificação deste Edital, refere-se aos candidatos atendidos nas cotas de negro, deficiente e desclassificados na etapa de análise de titulação.

08 – Estas Convocações foram feitas com as Classificações baseadas, em listagens retificadas, publicadas em Diário Oficial (Edição: 5147 de 09/09/2021).

CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA –  
EDITAL 02/2021 – (PSS 02-2021)

CARGOS: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30H- ASSISTENTE SOCIAL – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL 40H – CIRURGIÃO DENTISTA 20H – CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA 40H – ENFERMEIRO 20H – ENFERMEIRO 24H - ENFERMEIRO DA FAMÍLIA 40H – EPIDEMIOLOGISTA – FARMACEUTICO – FISIOTERAPEUTA 20H – NUTRICIONISTA – FONO-AUDIOLOGO – PSICOLOGO 20H – TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H – TÉCNICO DE ENFERMEAGEM PSF 40 H -TERAPEUTA OCUPACIONAL 20H – VETERINÁRIO

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, que serão convocados para a Perícia Médica	09/12/2021	SEAD
Convocação, via e-mail, para realização de Perícia Médica dos candidatos classificados	10/12/2021	SEAD
Realização de perícia médica	13 A 21/12/2021	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (à medida que os candidatos realizarem a perícia, já poderão anexar os laudos no Sistema) Registro Profissional, Anuidade do Conselho, Declaração de Autodeclaração ( ANEXO VII )	14 A 22/12/2021	CANDIDATO
Homologação das Perícias Médicas e Documentos pessoais	14 A 23/12/2021	SEAD
Convocação, via e-mail, para comparecer a Secretaria Municipal de Saúde para definição de local de trabalho	27/12/2021	SEAD
Apresentação na Secretaria Municipal de Saúde para definição do local de trabalho e Início das Atividades.	28 A 30/12/2021	CANDIDATO
Envio do contrato e da Guia de Entrada em serviço devidamente assinados para a SEAD	05/01/2022	SMS
Homologação do Contrato e da Guia de Entrada em Serviço	06 A 10/01/2022	SEAD

**Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços  
Urbanos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL nº 001/2021

A Prefeitura do Município de Contagem, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na seguinte modalidade:

RDC PRESENCIAL nº 001/2021 – PA 146/2021, tipo Maior Desconto, para contratação de empresa de engenharia para execução de remanescente de obras para implantação da macrodrenagem e melhoria do transporte público coletivo do complexo da avenida maracanã” contemplando obras de esgotamento sanitário, drenagem,

obras de arte especiais, pavimentação, recuperação ambiental e urbanística, no trecho compreendido entre a Rua Albert Schwaitzer e a Rodovia LMG-808, no Município de Contagem/MG, com entrega do envelope de proposta até às 10:00 (dez horas) do dia 10 (dez) de janeiro de 2022.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, inclusive projetos de engenharia, que estarão disponíveis a partir do dia 15 (quinze) de dezembro de 2021, pelo site [www.contagem.mg.gov.br/licitações](http://www.contagem.mg.gov.br/licitações). ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOBS), situada à rua Madre Margherita Fontanaresa, 432, 3º andar Bairro Eldorado - Contagem/MG, tel.: (0\*\*31) 3391- 9352, de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 17h00min, mediante apresentação de um DVD virgem à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone e nome da pessoa para contato.

Marcos Tulio de Melo  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Obras E Serviços Urbanos

#### RATIFICAÇÃO

Contagem, 08 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 061/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-MG, COMPREENDENDO COLETAS DOMICILIARES, EM ECOPONTOS, DEPOSIÇÃO IRREGULAR EM VIAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA DE FOSSAS E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE DO GRUPO D, E O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PROVENIENTES DESTAS ATIVIDADES PARA O ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1151.452.0015.2053 – CODIGO: 339039 – FONTE: 0100

#### DESPACHO:

Exmo. Sr. Secretário:

Submetemos o presente procedimento à consideração de V. Exa., para Ratificação podendo a despesa no valor global estimado de R\$ 8.469.027,68 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, vinte e sete reais e sessenta e oito centavos) ser autorizada em nome da empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

IZABEL CRISTINA CHIODI DE FREITAS  
Subsecretária de Serviços Urbanos

#### DESPACHO:

Ratifico o procedimento nos termos do art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e autorizo a despesa em nome da empresa LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., para respectiva contratação. Publique-se no prazo legal.

Contagem, 08 de dezembro de 2021.

MARCOS TÚLIO DE MELO  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
Ordenador de Despesas

Rua Madre Margherita Fontanaresa, nº 432 – 4º andar,  
Bairro Eldorado – CEP: 32.017-900 – Tel.: (31) 3391-3974  
[secretaria.obras@contagem.mg.gov.br](mailto:secretaria.obras@contagem.mg.gov.br)

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Social**

**ATA DA 10ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM / COMSAN EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021 - PLENÁRIA VIRTUAL**

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro de dois mil e vinte um, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável/ COMSAN Contagem para a sua 10ª Plenária Ordinária Virtual do ano corrente, participaram os conselheiros: Deniza Pereira da Silva Araújo (Núcleo de Incentivo à Cidadania/ NIC), Manoel Sávio Morais (ABBA-PAI Associação de Promoção Social), Maria Aparecida Rodrigues de Miranda (Superintendência de Segurança Alimentar e Abastecimento/ SMDS), Valéria Jardim de Oliveira (Lar Maria Clara), Dulcinea da Conceição Moura de Moraes (Lar Maria Clara), Patrícia Lemos de Oliveira (Centro de Referência a Criança e ao Adolescente/CRESCER), Eva Venceslau Custódio (Organização Educacional João XXVIII / Centro de Educação Infantil Irmã Elvira), Maria Dolores Lima de Paiva (Grupo de Estudos e Trabalho em Educação Comunitária/GETEC), Deleide Lamara da Silva (Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II / AMONP), Andreza Tostes de Oliveira (Serviço Social da Indústria DRMG/SESI), Maria da Conceição Pires (Instituto São Domingos Sávio), Cássia Freitas de Paulo Rodrigues (Secretaria Municipal de Saúde), Raphaella Marino de Oliveira (Secretaria Municipal de Educação/ SEDUC), Andréia Cecília Braga (Secretaria Municipal de Educação/ SEDUC), Leandro Viana da Silva (Câmara de Vereadores), Viviane Madureira de Matos (Superintendência de Assistência Social/ SMDS), Matheus Rosa Moreira (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico / SEDECON), Diego Henrique Silva (CEASA MINAS). Célia de Lourdes Alves e Tânia Suely de Sales (Secretaria Executiva do COMSAN). Justificaram ausência: Geraldo de Oliveira (Associação dos Deficientes de Contagem- ADC). Convidados: Fabiane Ambrósio (Associação Diaconia da Pessoa Idosa/ Lar Dom Paulo), Cláudia Ferreira de Paula ( Diretoria de Programas e Benefícios/ SMDS), Sílvia Araújo de Souza ( Diretoria de Parcerias/ SMDS), Rodrigo Reis Roland (Diretoria de Operações Institucionais/SMDS), Após a constatação de quórum a Presidente Sra. Deniza Pereira externalizou com pesar o falecimento do Sr. Maurício Peçanha presidente da Associação dos Deficientes de Contagem, ressaltando sua trajetória e atuação por direitos que envolveram diferentes órgãos e os Conselhos deixando seu legado e manifestou as condolências aos familiares e amigos. Na sequência convidou o Plenário a fazer a oração universal do Pai Nosso solicitando direcionamento nas decisões. Em seguida deu início a pauta que havia sido previamente encaminhada por e-mail, a saber: Leitura e aprovação da 9ª ATA ordinária de outubro 2021; A presidente consultou aos demais conselheiros se havia a necessidade da leitura. Os conselheiros manifestaram que já haviam feito, sendo esta aprovada. Os mesmos aprovaram alteração da ordem da pauta a qual tratou se da apresentação do Programa Bolsa Família/ Auxílio Brasil: Com a palavra a Sra. Cláudia Ferreira fez a apresentação em relação às principais alterações que estão ocorrendo na transição do antigo programa Bolsa Família e o atual Programa Auxílio Brasil pautados nos critérios já regulamentados por legislação que engloba o aumento do valor estipulado para classificação das pessoas consideradas em situação de extrema pobreza e pobreza e os benefícios: a) primeira infância 0 a 36 meses no valor de R\$ 130,00 reais (cento e trinta reais), b) composição familiar que contempla crianças de 03 (três) anos a 21 (vinte e um) anos incompletos no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por integrante. Sendo exposto também sobre os benefícios que ainda aguardam regulamentação tais como: a) auxílio criança cidadã que irá contemplar criança em tempo parcial ou integral em creches regulamentadas, b) auxílio esporte escolar que objetiva contemplar atletas competições oficiais, c) bolsa iniciação científicas Junior – com intuito de fomentar competições acadêmicas e científicas da educação básica, d) auxílio inclusão produtiva rural – que tem como objetivo incentivar a produção doação e consumo de alimentos saudáveis pelos agricultores familiares que recebem o auxílio Brasil, e) o auxílio inclusão produtiva urbana- que será concedido para quem tem vínculo de emprego formal. Sendo relatado que o Programa Alimenta Brasil que irá substituir o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) ainda depende de legislação regulamentadora como os demais apresentados. Sra. Cláudia destacou a importância da efetivação do Cadastro Único sendo este um indicador das políticas públicas, viabilizando ações intersetoriais proporcionando o acesso dos usuários aos benefícios além do erário. Após a apresentação foi feito debate com o esclarecimento das dúvidas. A conselheira Maria Aparecida relatou sobre a desconstrução de políticas já consolidadas com programas e ações reconhecidos e que a mudança é preocupante haja vista que a previsão de término do auxílio Brasil é dezembro 2022. Ressaltou também que o PAA foi instituído em 2003 proporcionando reconhecimento dos agricultores familiares, promovendo o desenvolvimento da economia local, principalmente nos municípios pequenos de todo o Brasil. O conselheiro Leandro Viana agradeceu pelos esclarecimentos e relatou que atualmente compõe a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Vereadores sendo a pauta muito importante, a qual precisam ser acompanhadas e discutidas pelos vereadores e deputados, uma vez que irá alterar a vida de milhões de brasileiros. Em seguida a presidente agradeceu a participação da Sra. Cláudia e ressaltou a importância dos esclarecimentos. Seguindo a pauta foi tratado sobre as questões da Comissão de Financiamento: Prestação de Contas. Em função de problemas de ordem técnica e conflito de agenda as apresentações do Sr. Rodrigo e da Sra. Sílvia não aconteceram, sendo solicitado que eles façam a apresentação na próxima plenária. Em seguida com a palavra a coordenadora da comissão Patrícia Lemos socializou as informações discutidas na reunião da comissão relativo à criação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Fundo Municipal de Segurança Alimentar/FUMSAN instituído em abril do ano corrente, não sendo comunicado o fato ao Conselho previamente, mesmo sendo está uma reivindicação antiga. Ela relatou que na reunião foi discutido sobre a prestação de contas e que os demonstrativos serão apresentados pelo Sr. Rodrigo e pela Sra. Sílvia na próxima reunião como acordado. Ainda com a palavra expôs que outro ponto da pauta discutido foi em relação ao edital 001/2018 do Ministério do Desenvolvimento Social relativo à reforma do Banco de Alimentos/BA e a compra do caminhão no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). A Conselheira Maria Aparecida informou que em função da demora dos repasses do governo federal, disponibilizados em junho do ano corrente, a empresa que havia ganhado a licitação desistiu da execução da obra e que houve um reajuste do valor estimado em R\$124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais) a mais, o que levou à necessidade de o município buscar recursos próprios para sua execução para abertura da nova licitação. Ela ressaltou que a principal âncora do convênio é a modernização do BA e que a aquisição dos demais itens, como a compra do caminhão só pode ser executados depois do início da obra. Com a palavra a Sra. Patrícia relatou que outro assunto discutido foi em relação ao PAA incluindo o valor do repasse federal que é destinado a aquisição dos produtos e estes foram direcionados aos Centros de Referência da Assistência Social /CRAS do município com as doações das cestas coloridas e que as organizações da Sociedade Civil (OSC) desempenham também este papel de atendimento às famílias em vulnerabilidade, ressaltou a necessidade do diálogo prévio no Conselho para definir as ações. Ela relatou que também solicitou na reunião que os conselheiros possam fazer visitas nos equipamentos de segurança alimentar sem comunicação prévia, respeitando os procedimentos e protocolos necessários para o acesso, cumprindo as atribuições que lhes competem enquanto conselheiros. A conselheira Sra. Maria Aparecida declarou que as ações envolvendo o PAA na rede de entidades cadastradas e as cestas coloridas distribuídas nos CRAS não são ações de concorrência, mas ao contrário, são complementares e previstas na legislação. Ela informou que o município estava trabalhando com o resíduo do recurso e que desde março de dois mil e vinte um o recurso foi solicitado pela Prefeitura junto ao Ministério da Cidadania, mas até o momento o município não obteve resposta e sugeriu que o Conselho auxilie na cobrança junto ao órgão federal. Disse ainda que enviará ao Conselho a solicitação feita pela Prefeita. Solicitou também apoio e mobilização para conseguir parceiros doadores para aumentar a captação de doações e que desde fevereiro do ano corrente o PRODAL não faz doações ao BA do município. O conselheiro Sr. Sávio declarou sobre o comprometimento dos conselheiros que sempre estiveram abertos a colaborar e unir esforços para assegurar melhorias. Sendo citados os nomes das conselheiras Maria Dolores, Rita Januária entre outros que compõem cadeira ou mesmo que já estiveram a frente deste Conselho atuando com dedicação e comprometimento buscando contribuir com os diálogos e ações, sendo ressaltado a importância de que as informações cheguem ao Conselho para discussão prévia. O conselheiro Sr. Diego relatou que em conversa recente com o Presidente do PRODAL foi informado que 48% dos alimentos arrecadadas atualmente são direcionadas as entidades do município cadastradas e que o Presidente do órgão está aberto para diálogo. Sendo definido o envio de ofício solicitando agenda como o Presidente do PRODAL. Para a participação nesta reunião ficou definida comissão composta pelos conselheiros (as): Deniza, Patrícia, Diego, Maria Dolores e os representantes do governo Maria Aparecida Superintendente de Segurança Alimentar e Eulália de Lima Gomes, Diretora de equipamentos de Segurança Alimentar do Município. Na sequência voltou - se

ao segundo ponto da pauta: Agenda de reuniões COMSAN, que foi aprovada sem ressalvas. O conselheiro Sr. Sávio relatou que a reunião do grupo de trabalho de alteração da lei não teve quórum e pediu aos conselheiros (as) maior atenção e adesão às reuniões. Em seguida, passou-se ao terceiro ponto da pauta o relato da Comissão Normativa e Fiscalizadora: Em função de falha de comunicação, foram apresentados na tela os principais apontamentos feitos pela comissão normativa e fiscalizadora que após discussão foram deliberados pelo Plenário, a saber: Solicitação de Renovação de Atestado de Funcionamento/Alteração das seguintes entidades:

a) Associação Comunitária Rosa de Saron/Projeto Social resgatando vidas e realizando sonhos, aprovação com ressalva. A entidade deverá apresentar nova ATA registrada em cartório constando o novo endereço para entrega do Atestado de Funcionamento; b) Centro de Acolhida Chiara Palazzoli/Escola Nossa Senhora Auxiliadora, aprovada, com a emissão de novo registro de inscrição no COMSAN; c) Associação Eldorado de Apoio à Vida, considerada inapta no momento. Será realizada nova análise pela comissão quando a entidade retornar suas atividades em função da divergência de informações entre o Plano de Ação 2021 e o relatório entregue em treze de outubro do ano corrente e as tentativas de visita sem sucesso; d) Centro de Educação Infantil Irmão José Grosso/ Fraternidade Espírita Irmão Glacus /CEI Irmão José Grosso, aprovado nova emissão/ alteração do atestado de funcionamento em relação ao período do mandato de diretoria. Em relação às entidades que não atualizaram em determinados períodos o cadastro no Conselho: Instituto Espírita Lar de Marcos, Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas - Projeto de Vida, Projeto Assistencial novo Céu, Associação Beneficente Monte Horeb. Foi aprovado que conste nas pastas destas entidades a informação da ausência do plano e relatório dos períodos especificados. Em seguida foi feita a apresentação da pesquisa de satisfação dos Restaurantes Populares e perfil dos usuários dos restaurantes populares e cozinhas comunitárias com a palavra a conselheira Sra. Maria Aparecida relatou que o objetivo foi o de conhecer o público atendido e o nível de satisfação dos usuários sobre o serviço prestado, os dados coletados são importantes indicadores para melhoria de políticas públicas. Foram entrevistadas 903 (novecentos e três) pessoas nos três equipamentos que levou em consideração gênero, idade, cor, escolaridade, renda, moradia, cardápio, preço, entre outros. Atualmente são ofertados 3.500 (três mil e quinhentas) refeições dia, das quais 500 (quinhentas) correspondem ao jantar disponibilizado no restaurante popular de Nova Contagem. Foi informado que o maior índice de pessoas em situação de rua atendida nos restaurantes populares está concentrado na região do Eldorado, sendo que a média atendida pelos outros dois, fica em torno de dez atendimentos diários. A refeição é ofertada gratuitamente a este público, que é prioritário e que este atendimento se dá por meio de um cartão disponibilizado pelo Centro Especializado para Pessoas em Situação de Rua/Centro POP. No Restaurante Popular do Ressaca são produzidas 642 (seiscentas e quarenta e duas) refeições destinadas ao público pagante e 300 (trezentas) refeições ao público da cozinha comunitária localizada na Vila Mariana, B. Tijuca, região Nacional. No Restaurante Popular de Nova Contagem são vendidas 500 (quinhentas) refeições, 403 (quatrocentos e três) são destinados ao público da cozinha comunitária e 500 (quinhentas) jantares vendidos ao valor unitário de R\$1,00 (um real). O público das Cozinhas Comunitárias também é contemplado com a gratuidade, dado que são famílias em situação de extrema vulnerabilidade social cadastradas e acompanhadas pelos CRAS e pela Segurança Alimentar. A pesquisa identificou que a maioria dos usuários são homens cerca de 70%, e que 69% dos respondentes declararam pardos ou pretos. E ainda, o maior percentual em relação à faixa etária está entre 40 e 59 anos. O índice de satisfação dos usuários é 93,5%. Em seguida a Sra. Maria Aparecida informou que, em setembro deste ano, houve recadastramento das famílias atendidas pelas Cozinhas Comunitárias, pelo qual foi possível traçar o perfil deste público. Informa ainda que o Programa Cozinhas Comunitárias é fruto do primeiro mandato da Prefeita Marília Campos e que este trabalho foi feito em parceria com a Superintendência de Assistência Social para atualizar também o cadastro destas famílias no Cadastro Único. Segue informando que são atendidas cerca de 230 (duzentas e trinta) famílias com atendimento de 700 (setecentas) refeições/dia nas duas unidades. Foi possível identificar que a maioria do público atendido nas cozinhas são mulheres, sendo o índice de 52,3% no Nacional e 75% em Nova Contagem, o que confirma a importância do programa para alcançar as pessoas mais vulneráveis e que mais precisam. É de conhecimento público de que as mulheres são as maiores vítimas da fome e neste sentido a atuação das cozinhas é uma política pública afirmativa que atende majoritariamente as mulheres. Este dado se diferencia dos dados dos RP's, nos quais a maioria dos usuários são homens. Foi identificado ainda que a grande maioria dos usuários possui ensino fundamental incompleto, outro dado que confirma a situação de vulnerabilidade deste público. O Conselheiro Sávio pediu a palavra e relatou que foi procurado pelo Padre da Paróquia do industrial que levou a demanda de atendimento à população em situação de rua da região do entorno da Praça da Cemig que não tem acesso aos Restaurantes Populares, declarou que este atendimento anteriormente era ofertado pela ABBA- PAI e foi cortado. Diante dos fatos chegou a conversar na Regional do Industrial e sugeriu que seja feito um diálogo entre a Superintendência, a regional e a ABBA- PAI. Sobre este ponto a conselheira Maria Aparecida ponderou que como este assunto não faz parte da pauta desta plenária e em razão do adiantado da hora, não seria possível tratar esse assunto neste momento. Ao final os conselheiros manifestaram sobre a importância dos dados apresentados possibilitando nortear as ações. Em seguida foram socializados os seguintes informes: a) convite da Comissão Regional Segurança Alimentar Nutricional Sustentável CRSANS Metropolitana que fará a capacitação dia 24 de novembro; b) Abertura do primeiro encontro do laboratório de Políticas Alimentares/ LUPPA ocorrida em 10 de novembro; c) Encaminhamento de trinta e dois ofícios às entidades com situação cadastral irregular junto ao COMSAN; d) Lançamento do Programa Comida no Prato realizado pelo Governo Federal que promete ofertar a isenção do imposto sobre circulação de mercadorias/ ICMS. Com a palavra a Presidente agradeceu a todos pela participação. Nada mais havendo a declarar lavro à presente ATA que após lida e aprovada será publicada no Diário Oficial do Município.

**Secretaria Municipal  
de Direitos Humanos  
e Cidadania**

ATA DA 6ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DO ANO 2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DE LÉSBICAS GAYS, BISSSEXUAL, TRAVESTI E TRANSEXUAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM -MG

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 19:00h (dezenove horas) à partir da Publicação da Portaria do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas Gays, Bissexual, Travestis e Transexual – COMDLGBT de nº 003/2020, que estabelece procedimentos e critérios para a realização de Plenária no Modo Virtual, devido a Pandemia do COVID-19 e sob o Decreto Municipal, foram convocados os membros deste conselho, para participarem da Reunião Ordinária – Modo Remoto, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), através dos meios tecnológicos: E-mail oficial do COMDLGBT (conselho.lgbt@contagem.mg.gov.br), WhatsApp



(Grupo criado para contato e informações sobre o conselho e entre os conselheiros(as) e Microsoft Team. Participaram da Reunião os (as) conselheiros(as) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Leonardo Silva Lacerda (Titular Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Ângela Maria de Lima (Convidada) Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Herbert Pereira Plascides (Titular) Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Juventude; Kátia Maria de Oliveira FUNEC-Fundação de Ensino de Contagem; Andrew Carl Benzaquen Secretária Municipal de Educação; Jairo Martins Nascimento (Titular) Secretária Municipal de Saúde; Alessandra Lopes Secretária Municipal de Saúde; REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: Fernanda Penna (Titular) Movimento organizado CELLOS-CONTAGEM; Eduardo Mamede Presidente do conselho municipal Direitos de Lésbicas gays, Bissexual, travesti e transexual; Sabrina Antunes Vidgal (Titular) Representante Independente da Sociedade Civil; Stela Gomes e Silva Representante Independente da Sociedade Civil – Pesquisadora Welida Bianca Dias (Convidada); Foi dado início a 6ª Reunião do Conselho Municipal de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, presidida por Eduardo Mamede. Leonardo Silva Lacerda deu início a reunião cumprimentando e agradecendo à presença de todos, informou que devido a problemas técnicos na plataforma oficial adotada pela prefeitura, a reunião aconteceu pelo Google Meet. Finalizadas as saudações iniciais, os itens da pauta foram discutidos e deliberados conforme enumerados. Item 1: Orientações e Aprovação da Pauta; a pauta foi aprovada sem ressalvas; Item 2: Justificativa das Ausências de Conselheiros(as); justificaram a ausência justificada dos representantes da Fundação de Ensino de Contagem/FUNEC - Mylene Aparecida Ribeiro Aguiar (Titular) e Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar - Marcelle Santos Aleixo; Os representantes da Secretaria municipal de cultura e Movimento Social Organizado – UJS, não estão presentes bem como, não justificaram; por fim, foi verificada a ausência por mais de três plenárias consecutivas e sem justificativa do Representante Independente da Sociedade Civil, Gean Marisson Melquiades de Souza e seu suplente Franthesko Emmanuel de Jesus Pereira; Item 3: Aprovação da Ata da 5ª Plenária Ordinária COMDLGBT; a ata foi lida por Stela Gomes e aprovada a ata da quinta plenária; com pequenas alterações no número de representantes da sociedade civil independente e correção do nome da Secretaria Municipal de Emprego e Renda; Item 4: SETEMBRO – MÊS DA VISIBILIDADE BISSEXUAL: Eduardo Mamede iniciou sua fala fazendo considerações sobre a visibilidade bissexual; o dia de celebrar a diversidade é combater preconceitos, A bissexualidade é uma orientação sexual caracterizada pela capacidade de atração, sexual e/ou romântica, por mais de um gênero – não necessariamente ao mesmo tempo, da mesma maneira ou na mesma frequência. É comum – e equivocado – as pessoas heteronormativas pensarem que o indivíduo LGBTQIA+ é “naturalmente” promíscuo. Sobre o homem bi, diz-se que é “enrustido”, por não ter coragem de assumir-se gay, e sobre a mulher bi, que é “hipersexualizada”. É preciso entender: pessoas bissexuais não estão confusas ou indecisas, com isso CELLOS CONTAGEM luta pela visibilidade de todos e todas nesse processo e convida a todos e todas a participar da comemorar os 16 anos do CELLOS CONTAGEM e sua campanha de filiação. Item 5: Criação das Comissões Temáticas do COMDLGBT; Eduardo Mamede informou que poderão participar dos grupos de trabalho pessoas convidadas, a critério de cada Comissão; 5.1. Comissão política de atenção à saúde integral da População LGBTQIA+; Jairo Martins Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Saúde, falou sobre a criação de comissão sobre a Política Municipal de atenção à saúde integral da População LGBTQIA+; Jairo fez a proposta de criação da comissão para que sejam pensadas ações que possam ser usadas e integradas como política de estado; fez a sugestão para criação da comissão e convidou os presentes na plenária a participarem; falou sobre a importância da comissão a fim de pensar a legislação municipal acerca do tema, provendo saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e preconceito institucional; promovendo também o acesso qualificado aos serviços; Foi aprovada a proposta de criação da comissão permanente que se iniciará com os seguintes membros: Jairo Martins (membro e coordenador), Stela Gomes, Fernanda Penna e Leonardo Lacerda, representando a Secretaria Municipal de Direitos Humanos; Júlio Mota e Gregory Rodrigues foram convidados a participar da Comissão; 5.2. Comissão de Retificação de Nome e Gênero: Bianca falou sobre suas experiências pessoais e importância do direito ao nome pela população Transgênero; A Comissão acompanhará e promoverá a garantia do decreto municipal de uso do nome social, promoverá mutirões em parceria com profissionais voluntários e apoio dos cartórios do município para a retificação de nome e gênero no registro civil; Andrew Carl Benzaquen sugeriu que fossem convidados membros do legislativo para participar da comissão e dos debates; Bianca sugeriu a presença de profissionais da psicologia para orientação da população atendida; Leonardo reforçou aos participantes a importância de convidar pessoas para compor as comissões; foram iniciadas as inscrições para o grupo de trabalho com os seguintes nomes, Leonardo Lacerda, Stela Gomes, Bianca Dias, Nathan, Andrew Carl Benzaquen; Quanto a coordenação, diante da ausência de alguns membros da comissão, foi adiada a votação para a próxima plenária; 5.3. Comissão de Prevenção e Combate à violência contra a população LGBT; Eduardo Mamede pontuou a importância de se criar esse espaço de diálogo e debate; Stela Gomes ponderou a necessidade de levantamento de dados para mapeamento da violência em âmbito municipal para a criação de políticas públicas eficientes na prevenção de crimes em razão de homofobia; foi ressaltada a importância de preenchimento adequado dos boletins de ocorrência pela PM e conscientização acerca do devido preenchimento; Leonardo falou sobre o Projeto LGBT em rede; ressaltou a importância de provocar as secretarias acerca da violência contra a população LGBT; Jairo falou sobre a interlocução das comissões de prevenção à violência e política de atenção à saúde integral da População LGBTQIA+; será deliberado na próxima plenária a composição da Comissão de Prevenção e Combate à violência contra a população LGBT; 5.4. Comissão de Promoção da Cidadania LGBT e acesso aos equipamentos públicos; Leonardo informou sobre projeto piloto realizado pela Faculdade Univeritas em parceria com a Superintendência para mapeamento e criação de campanhas com foco na promoção da cidadania LGBT e acesso aos espaços públicos; Bianca relatou violações de direitos no SUS e no restaurante popular de Contagem, cobrou capacitação dos agentes públicos municipais; será deliberado na próxima plenária a composição da Comissão; Item 6: Leitura de Poema: Depoimento de um LGBT - Direitos Iguais de José Lucas Turin; foi feita a leitura do poema por Stela Gomes e dada a palavra aos presentes; Item 7: Informes: 7.1. Prêmio Milton de Freitas; Leonardo informou sobre o prêmio Milton de Freitas; 7.2. Feira da Economia Solidária; Eduardo Mamede informou que a feira acontecerá no dia 07/10 de 19h às 22h, na praça perto do Freitas de Araújo; 7.3. Eventos outubro Rosa: haverá campanha direcionada e com participação de mulheres trans de contagem. 7.4. Dia das Crianças: Eduardo Mamede informou que está recebendo doações para o Dia das Crianças; as doações podem ser entregues em seu salão e serão distribuídas em Nova Contagem. Nada havendo a tratar, Eduardo Mamede encerrou a reunião às 20:37h, na qual eu, Stela Gomes e Silva, lavei a presente ata.

**C.M.D.P.D.**

ATA DA POSSE DOS CONSELHEIROS (AS) DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD – MANDATO 2021 / 2024 - 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

No dia 03 de dezembro de 2021, no Auditório da Faculdade UNA de Contagem, Av. Maria da Glória Rocha, 175 – Bairro Bitácula, às 14h, realizou-se a Cerimônia de Posse dos Conselheiros (as) do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Contagem – CMDPD – mandato 2021 / 2024. Nesse dia também tivemos a homenagem póstuma ao Sr. Maurício Alves Peçanha, presidente do CMDPD, pioneiro na luta pela Inclusão Social da Pessoa com Deficiência no Município; e, falecido,

no dia 18 de novembro de 2021. No primeiro momento, houve leitura de um texto que lembrou que a data também era celebrativa do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Em seguida, foi composta a Mesa de Abertura, com os seguintes integrantes: o Vice-prefeito Ricardo Farias, representou a Prefeita Marília Campos; o conselheiro e vereador Arnaldo Luiz de Oliveira, pelo Presidente da Câmara Municipal, o Sr. Alex Chiodi; o Sr. Marcelo Lino, pela Secretaria de Direitos Humanos e também, pelo CMDPD; a Sra. Josi Silva representou à Sociedade Civil. Em momento posterior, foram convidados para compor a Mesa de Abertura, o vereador e conselheiro Carlin Moura e a Sra. Karime Oliveira de Santana, que representou a família do Sr. Maurício Peçanha. Todos em suas falas elogiaram a trajetória do Sr. Maurício Peçanha. Enfatizaram o compromisso, o pioneirismo e a dedicação, com os quais o Sr. Maurício agiu em prol da Inclusão da Pessoa com Deficiência. Na sequência, tivemos a assinatura do Termo de Posse por parte dos conselheiros presentes. Segue os nomes dos empossados: Pelo Governo: 1) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Segurança, Alimentar e Agroecologia - Titular: Vânia Luiz Magalhães e sua Suplente: Patrícia Cristina Marques Oliveira; 2) – Secretaria Municipal de Saúde - Titular: Sirlene Pereira dos Reis; 3) Secretaria Municipal de Educação - Titular: Margaret Gomes da Costa e seu Suplente: Calazans Júnio da Silva; 4) Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação - Titular: Adriana Leonart Almeida e sua suplente, Maria José Filardi Victoriano; 5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Titular: Raquel Torres da Rocha e seu suplente, Ivan Marques da Silva; 6) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / Área da Pessoa com Deficiência - Titular: Marcelo Lino da Silva e sua suplente, Lorena Luiza Chagas Lemos; 7) Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Titular: Carla Regina Lopes Silva e sua suplente, Thays Monique Torres; 8) Secretaria Municipal De Trabalho e Geração De Renda - Titular: José Alexandre Salles e sua suplente, Vilma Aparecida dos Santos Costa; 9) Procuradoria-Geral do Município - Titular: Joel Silêncio De Andrade e sua suplente: Ana Carolina Gualberto Correa; 10) Autarquia de Trânsito e Transporte de Contagem – TRANSCON - Titular: Geraldo Antônio De Paula e seu suplente, Wellington Leal. Pela Sociedade Civil: 1) Entidades Que Atuam Junto às Pessoas Com Deficiência Múltipla - Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem – GIEC – Suplente: Maria das Graças Chaves da Costa; 2) Entidades que atuam junto às Pessoas Com Deficiência Auditiva - Associação Dos Surdos De Contagem – ASC - Titular: Larissa Regina Miranda; 3) Entidades que atuam junto às Pessoas com Deficiência Visual - Associação dos Deficientes de Contagem - Titular: Cléber Gomes de Figueiredo e sua suplente, Elaine Cristina Coelho Lopes; 4) Entidades que atuam junto às Pessoas Com Deficiência Física. - Associação Eldorado de Apoio A Vida - Titular: Ermelinda Pereira de Menezes e sua suplente, Tânia Maria Ferreira; 5) Entidades que atuam junto à Pessoa Com Deficiência Intelectual. - Grupo de Apoio à Pais De Autista – AMAIS - Titular: Josimar Rosária da Silva Moreira (Josi Silva); 6) Entidades Prestadoras de Serviço na Área de Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência - Centro De Atendimento e Inclusão Social – CAIS - Titular: Rovânia Efigênia Freitas e sua suplente, Rosemeire Franca Maia; 7) Profissionais Especializados na Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência - Titular: Sindicato Único dos Trabalhadores de Saúde – SIND-SAUDE / Contagem - Maria Auxiliadora Ramos Martins e seu Suplente: Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – SIND-UTE / Contagem – Ivanil do Carmo Silva Gomes; 8) Operadores de Transporte Coletivo do Município De Contagem – Titular: Cooperativa de Transporte Inclusivo Multimodal e Serviços - COOPERSEM Ltda.- Vanjo Aparecido Barcelos; 9) Instituições ou Empresas Interessadas na questão da Pessoa com Deficiência - Associação Circuito Inclusão - Titular: Débora Dayane Batista de Andrade e sua suplente, Valéria Assis Barreto; 10) Usuários da Política Pública das Pessoas com Deficiência – Titular: Elizabeth Vasconcelos R. Crepaldi e seu suplente, José Maia dos Santos. Pelo Poder Legislativo: 1 - Titular: Arnaldo Luiz De Oliveira; 2 - Titular: Carlos Magno de Moura Soares (Carlin Moura). Os demais conselheiros assumem no decorrer de seus mandatos. As homenagens ao Sr. Maurício Peçanha prosseguiram. Assistimos a um vídeo, produzido por seus familiares, com fotos que marcaram algumas das ações de sua trajetória familiar e social. Posteriormente, o Vice-prefeito, o Sr. Ricardo Farias e a Superintendente da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, a Sra. Carla Regina Lopes Silva, entregaram a placa de Homenagem com a mensagem de agradecimento e reconhecimento ao Sr. Maurício Peçanha. A placa foi entregue aos filhos (a): Ityara Oliveira Peçanha, Juan Oliveira Peçanha, Yankow Oliveira Peçanha. O Sr. Yankow Peçanha, em nome dos familiares, homenageou o pai com uma fala que trouxe emoção e respeito à memória do Sr. Peçanha. No término do evento, tivemos as palavras finais do Sr. Marcelo Lino, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania e do Sr. Ricardo Farias, vice-prefeito que encerraram o evento. Segue a lista dos demais presentes à cerimônia: Pela Equipe Técnica do CMDPD: Anderson Elias Da Silva, Antônio Augusto De Souza Loures e Flávio José Silva de Almeida; Convidados da Associação dos Deficientes de Contagem – ADC e familiares do Sr. Maurício Peçanha: Alvimar Santos Muniz, Aracy Gomes de Moraes Campos, Celio Pereira Soares, Gabriel Estevão Andrade Feres, Geraldo de Oliveira, Ityara Oliveira Peçanha, José Matias Gonçalves de Abreu, Juan Oliveira Peçanha, Marta Pereira Queiroga, Mayck Pereira do Nascimento, Tatiane Pereira dos Santos, Yankow Oliveira Peçanha. Outros convidados: Kelly dos Anjos, Jaime Ricardino, os(a) jovens Samuel Vinicius da Costa, Júlia Batista Barroso, Kauã Oliveira do Nascimento (neto do Sr. Peçanha) e Reinaldo Júnio. Atuaram como profissionais: Carmem Rodrigues Chaves e Leonardo Coelho O. Rabelo, Intérpretes de Libras; Isabela Melo, Jornalista; Helton Martins Vitória, Equipe de Segurança; Wellington de Miranda Silva e Ingrid, do Cerimonial da Prefeitura; Diego Leandro, Assessoria da Câmara de Vereadores; e, Jhones David, Assessoria de Vereador. Nada mais a tratar, lavrou-se ata desse encontro.

#### ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD.

No dia 10 (dez) do mês de novembro de 2021, às 14h00, ocorreu a centésima quadragésima terceira (143ª) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, realizada no auditório da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, Av. José Faria da Rocha 1016, 5º andar, com a presença dos seguintes conselheiros municipais: Do Poder Executivo: Secretaria Municipal de Saúde, titular Sirlene Pereira dos Reis; Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação, titular, Adriana Leonart Almeida; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania / área da Pessoa com Deficiência, titular, Marcelo Lino da Silva; Secretaria Municipal de Direitos Humanos, suplente, Thais Monique Torres; Procuradoria-Geral do Município, titular, Joel Silêncio de Andrade. Da Sociedade Civil: Do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência múltipla – Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem – GIEC, titular, Maria das Graças Chaves da Costa; Do segmento das entidades que atuam junto à pessoa com deficiência visual, Associação dos Deficientes de Contagem – ADC, suplente, Elaine Cristina Coelho Lopes; do segmento das entidades que atuam junto às pessoas com deficiência intelectual – Grupo de Apoio a Pais de Autistas – AMAIS, Josimar Rosária da Silva Moreira; Do segmento dos profissionais especializados na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, titular - Sindicato Único dos Trabalhadores da Saúde – SIND-SAUDE, Maria Auxiliadora Ramos Martins (Dora); do segmento dos operadores de transporte coletivo do município de Contagem – titular, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos – SINTRAM, Júnia Bruno Coelho. Do poder legislativo: titular, vereador Arnaldo Luiz de Oliveira e seu suplente, vereador Ronaldo Paulo da Silva (Ronaldo Babão). Presentes também: a vereadora Glória da Aposentadoria e seu assessor o Sr. Keneson O. R.; o Sr. José Maia dos Santos; a Sra. Rita de Cássia Almeida; a Sra. Marta Faria Vieira; o Sr. Jhones David – Assessor do Vereador Arnaldo de Oliveira; e, os jovens Samuel e Reinaldo Junior. Compareceram pela equipe técnica do CMDPD os Srs. Antônio Augusto de Souza Loures, Flávio José Silva de Almeida e Anderson Elias da Silva. Justificaram às ausências por compromissos ou situações diversas: a Sra. Margaret Gomes da Costa e o Sr. Calazans Júnio da Silva, da SEDUC; a Sra. Carla Regina Lopes Silva, da SDHC; o Sr. Maurício Alves Peçanha, da ADC; a Sra. Ermelinda Pereira de Menezes, da Associação Eldorado; e, o Sr. Felício Mendonça Caldeira, por gozo de férias. O Presidente Interino do CMDPD, o Sr. Marcelo Lino abriu os trabalhos e cumprimentou a todos. O técnico Antônio Loures lembrou que o Sr. Maurício Peçanha é o presidente do CMDPD e se encontra afastado por motivo de doença e justificou a ausência da Sra. Carla Regina Lopes Silva, que presta cuidados à sua mãe idosa e adoentada. Devido a retomada das reuniões presenciais e para promover a aproximação entre os conselheiros, houve, em momento posterior, uma rodada de apresentação dos presentes. O Sr. Marcelo Lino solicitou, à plenária, permissão para exposição de Projeto de Lei da vereadora Glória da Aposentadoria, após o segundo ponto de pauta. Em seguida começou a sessão de informes: O Sr. Marcelo Lino anunciou que a Superintendência da Política para a Promoção da Igualdade Racial

promoverá o “Novembro Negro”. Uma série de eventos que homenageia o dia Nacional da Consciência Negra - 20 de novembro. A programação está disponível no site da prefeitura. Anunciou também, que no dia 11 de novembro, o Conselho do Idoso realizará sua eleição. Também, informou a prorrogação, até sexta-feira (dia 12), das indicações para o Prêmio Milton de Freitas. A premiação ocorrerá no dia 10 de dezembro. O Sr. José Maia solicitou retorno sobre reivindicação a respeito da garantia de acessibilidade e segurança nas rampas construídas pela Prefeitura de Contagem, na Rua Apodi, em frente ao número 406 – Bairro Jardim Bandeirantes; e, na Av. Pio XII (antiga Av. Teleférico), em frente ao número 200 - bairro Jardim Bandeirantes. O técnico Antônio Loures esclareceu que o CMDPD enviou ofício (OF.057.2021) para o Secretário de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Túlio de Melo, com a solicitação proveniente do Sr. Maia. Não houve retorno. O Sr. Marcelo Lino esclareceu que não estava a par do assunto devido à licença paternidade. Quando o ofício foi enviado o presidente em exercício era ainda o Sr. Maurício Peganha. Comprometeu-se de agendar uma reunião com o Secretário Marcos Túlio e tratar dessa pauta. O Sr. Antônio Loures informou que o CMDPD realiza as eleições dos conselheiros da sociedade civil mandato 2021 / 2024. Houve a Assembleia Geral, no dia 8 de novembro e estão eleitos as entidades: Associação dos Surdos de Contagem, Associação dos Deficientes de Contagem, Grupo de Inclusão e Educação Escolar de Contagem - GIEC, Associação Eldorado de Apoio à Vida, Centro de Apoio e Inclusão Social - CAIS, Grupo de Apoio a Pais de Autistas - AMAIS, Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros Metropolitanos - SINTRAM e a Cooperativa de Transporte Inclusivo Multimodal e Serviços – COOPERSEM. No dia 9 de novembro, foram eleitos os sindicatos: o SIND-UTE (Sindicato Único da Educação – Contagem) e o SIND-SAÚDE (Sindicato dos Trabalhadores da Saúde da Administração Direta e Indireta do Município de Contagem) no segmento dos profissionais especializados na habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência. No dia 17 de novembro, teremos a Assembleia das instituições e empresas com interesse na área da pessoa com deficiência. No dia 18, ocorrerá a Assembleia dos usuários da política pública da Pessoa com Deficiência. Em momento posterior, o técnico solicitou aos representantes governamentais e da Câmara dos Vereadores para monitorarem a confirmação ou indicação de novos conselheiros dos seus respectivos órgãos para o mandato 2021 / 2024. O CMDPD enviou os ofícios com essas requisições. No segundo ponto de pauta, teve a aprovação da Ata da 142ª reunião ordinária do CMDPD. Em seguida, o presidente Marcelo Lino, passou a palavra para a vereadora Glória da Aposentadoria. A vereadora Glória disse participar da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Câmara Legislativa de Contagem. Participam, ela, o vereador Arnaldo de Oliveira e a vereadora Daisy Silva. Atendeu pedido do Sr. Arnaldo e trouxe para apreciação do CMDPD o Projeto de Lei 056 – 2021. O projeto dispõe sobre assegurar aos usuários do Transporte Coletivo Municipal com deficiência, mobilidade reduzida, gestantes e idosos o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias e dá outras providências. O Vereador Arnaldo de Oliveira cumprimentou a Sra. Glória e aos demais presentes. Leu e esclareceu trechos do projeto de lei. O parágrafo primeiro, do Art. 1, estabelece que a TRANSCON poderá excluir linhas, vias e regiões do disposto no projeto de lei, por razões de trânsito, segurança viária ou necessidade da operação. No parágrafo segundo, do art. 1º, determina a não permissão de desembarque fora dos pontos de ônibus nos locais em que a parada for proibida, por força da legislação de trânsito ou da sinalização local. No mesmo artigo, parágrafo 3º, diz que o acompanhante do usuário com deficiência também terá o direito preconizado no projeto de lei. Por fim, no parágrafo 4º, Art. 1º, estende às mulheres, no período noturno (22h às 5h) o direito de parar fora do ponto. O vereador Ronaldo Babão elogiou a iniciativa das colegas e destacou a importância do projeto de lei. Na oportunidade demonstrou seu contentamento de comparecer na reunião do CMDPD. A Sra. Sirlene Reis elogiou também o conteúdo do projeto de lei da Vereadora Glória. Muitos usuários com deficiência serão beneficiados na realização de exames e consultas. O Sr. José Maia elogiou também o projeto de lei apresentado. Ponderou que é melhor estender o direito de parada entre os pontos de ônibus, no período noturno, para todos os usuários do transporte coletivo, independentemente da condição de deficiência ou sexo. Ressaltou que quando se trata de segurança pública todos devem ser contemplados. O Sr. Marcelo Lino consultou a plenária. Houve entendimento que o projeto beneficia o usuário com deficiência. Assim o CMDPD apoia o projeto de lei 056 / 2021 da vereadora Glória da Aposentadoria. Solicitou a vereadora informar ao conselho quando da votação na Câmara para a mobilização do público. A vereadora Glória agradeceu o acolhimento e participação do CMDPD. Ressaltou a importância da causa PCD. Disse que incorporaria a observação feita pelo Sr. José Maia. A Sra. Marta Faria solicitou uma questão de ordem. Pediu para que o CMDPD inclua, entre seus segmentos de representação, representantes das Regionais Administrativas da Prefeitura. Citou que é questionada quando se dirige às reuniões do CMDPD junto com sua colega, a Sra. Rita de Cássia, que é pessoa com deficiência visual. O técnico Antônio Loures esclareceu que os segmentos são determinados pela Lei 4716 de 09 de janeiro de 2015. O conselho é obrigado a cumprir a lei. Incluir novos segmentos, é prerrogativa que cabe a Câmara de Vereadores e a Prefeita para a nova formulação legal. O Presidente Marcelo Lino ressaltou que as plenárias do conselho são abertas e que todos podem participar. Propôs a si, uma comunicação junto a Secretaria de Administração no intuito de incentivar à participação de representação das Regionais. O vereador Arnaldo considerou excelente a participação das Administrações Regionais. Em momento posterior, o Sr. José Maia destacou a importância dos órgãos serem representados por pessoas interessadas e dispostas a construir as pautas do movimento PCD. O terceiro ponto de pauta tratou a questão de estruturação de Programas Estatísticos Informatizados sobre a área da Pessoa com Deficiência e outras propostas para a reunião junto a Procuradoria-Geral. O Presidente Interino, Sr. Marcelo Lino ressaltou ser importante o CMDPD determinar as pautas a serem tratadas junto a Procuradoria. Ponderou ser a Procuradoria um órgão de finalidade meio e que as pautas devem ser concernentes a esse fim. O Sr. Joel de Andrade esclareceu que a Procuradoria solicitou reuniões junto aos diversos conselhos do município. O objetivo é promover aproximação e verificar demandas e pautas em que a Procuradoria possa contribuir. O técnico Antônio Loures esclareceu que a pauta de debater a criação de um programa estatístico sobre a área PCD partiu da conselheira Carmem, da Associação dos Surdos; e, foi aprovada pela plenária anterior. Há a constatação da ausência de dados estatísticos para a elaboração de projetos de ONG e para o planejamento de Políticas Públicas. Dados do Censo Populacional são originários do IBGE e muitas vezes não estão disponíveis de forma mais detalhada para o grande público. Na prefeitura, há diversas políticas públicas que atendem e cadastram às pessoas com deficiência (Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Emprego e Renda). Contudo esses dados não são compilados e nem recebem um tratamento estatístico. O técnico informou, que durante a licença paternidade do Presidente Marcelo, os demais integrantes da Mesa Diretora, em reunião realizada, indicaram três pontos para apresentarem à Procuradoria-Geral. A Mesa Diretora avaliou se o ponto de pauta indicado era pertinente para ser levado ao procurador. Existem outros pontos, como o da implementação do Centro de Referência, que são importantes. Nesse caso há uma necessidade do CMDPD articular com outras secretarias antes e amadurecer às articulações. Assim os itens escolhidos são os mais adequados para a reunião junto a Procuradoria. O primeiro ponto escolhido foi a proposição de um cadastro único dos usuários com deficiência dos diversos serviços públicos da Prefeitura de Contagem. Implementar este cadastro é uma tarefa complexa pois exige um programa informatizado para captar e cruzar os dados. O segundo ponto é a garantia de acessibilidade para as pessoas com diversas deficiências que utilizam os portais virtuais dos órgãos e secretarias da Prefeitura de Contagem. Essa é uma realidade em construção e a Mesa Diretora entendeu que a Procuradoria muito poderá auxiliar na efetivação dessa proposta. A terceira pauta é a da implementação de uma Comissão de Acessibilidade empoderada, até mesmo com o poder de embargo de obras. Embora exista uma legislação sobre acessibilidade e os projetos arquitetônicos e de engenharia contemplem as normas de acessibilidade, o fato é que obras públicas e particulares continuam a ser executadas sem o cumprimento legal. A comissão viria no sentido de garantir o resultado final das obras públicas. O vereador Ronaldo Babão reconheceu que há uma dificuldade na hora de execução do projeto. Existe uma diferença entre a obra planejada no “papel” e a execução da mesma. Ele não é muito favorável a criação da comissão pois considera que existem instrumentos de fiscalização. Prontificou-se a elaborar um projeto de lei que atue na questão da fiscalização, desde que não fira a esfera do poder executivo. A conselheira da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Habitação, Sra. Adriana Leonart Almeida destacou a necessidade de promover o treinamento dos profissionais para exercerem a fiscalização com eficácia. O Sr. Marcelo Lino considerou que os 3 (três) pontos sugeridos pela Mesa Diretora são pertinentes e solicitou a plenária que opinasse a respeito dessas pautas. A plenária não se manifestou contrária. O Sr. Marcelo propôs reunião futura junto ao mandato do vereador Ronaldo Babão para elaborar o projeto de lei, ou ação articuladora no intuito de atuar na fiscalização das obras novas. A plenária não se opôs ao encaminhamento. O quarto e último ponto da pauta tratou da questão sobre a implantação de um Posto de Atendimento do Cartão Ótimo no Big Shopping. O Sr. Marcelo Lino esclareceu que a dificuldade de se instalar um posto de atendimento no Big Shopping se relaciona ao custo financeiro para a implantação e manutenção do serviço do Cartão Ótimo. A sala utilizada no Shopping Contagem é gratuita e veio nos acordos quando da construção e implantação do Shopping. No Big Shopping a sala será paga. O vereador Ronaldo Babão disse que pode se pensar em lugares alternativos. Citou como exemplo o espaço do futuro Camelódromo. A prefeitura poderá acordar a cédência de salas para o fim de instalar um posto do Cartão Ótimo. A conselheira Júnia Coelho do SINTRAM esclareceu que a concessão do Benefício da Gratuidade não é uma obrigação legal, e sim, um ato de vontade própria do patronato da área de transporte. Contagem é o único município, além de Belo Horizonte, que tem um posto de concessão do Cartão de Gratuidade. Esclareceu ao Sr. Marcelo Lino, que o SINTRAM não vê dificuldade de alterar o local de atendimento para o Big Shopping. Contudo há a pré-condição da sala ser disponibilizada sem o custo financeiro. O SINTRAM, por

sua vez, cede o funcionário. Ao se realizar a mudança para outro local, este colaborador seria transferido para o Big Shopping. Informou também, que a matriz do sistema de concessão está localizada na Rodoviária de Belo Horizonte. No terminal São Gabriel / Vilarinho existe outro Posto de Atendimento. Esclareceu ao Sr. Marcelo Lino que, o SINTRAM necessita de uma sala com guichê de operação e com espaço de espera para os usuários que requerem o cartão. Depois enviará a metragem necessária para o local de espera. Ainda em resposta as indagações do Sr. Marcelo Lino, informou que o sistema atende 6 (seis) mil pedidos por mês. Se comprometeu depois de enviar o atendimento específico realizado em Contagem. O Sr. Marcelo Lino ponderou sobre a sugestão de instalar o atendimento no Shopping Oi. Não crê ser um local adequado, justamente pela necessidade de se ter um local de espera. A Sra. Júnia Coelho esclareceu para a Sra. Marta Faria que o projeto de ônibus itinerante não foi bem-sucedido. Para os públicos da pessoa com deficiência e idosos a itinerância trouxe dificuldades. Nesse contexto o projeto foi suspenso. Na sequência de sua fala, refletiu sobre a revalidação do Cartão Ótimo ocorrer uma vez por ano e do não transtorno provocado pelo deslocamento do usuário nesse único dia; ao levar em consideração, o grande benefício que gera para o beneficiário. A Sra. Rita de Cássia questionou os motivos porque não fazem a revalidação do Cartão Ótimo dentro dos ônibus. Isso facilitaria a vida dos usuários com deficiência. Por último, a Sra. Júnia Coelho se dispôs, em outra oportunidade, a esclarecer as diferenças entre os sistemas de transporte municipal e intermunicipal. Reafirmou ao Sr. Marcelo Lino, seu compromisso de enviar o número de atendidos, em Contagem, no Cartão Ótimo e também a metragem necessária para a instalação da sala de espera nos postos de atendimentos de gratuidade no transporte coletivo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata desse encontro, a qual será lida e aprovada pelos participantes da 144ª Plenária e assinada pelos presentes da 143ª reunião, caso não haja impedimento devido às medidas de prevenção à COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD

RESOLUÇÃO 007 / 2021-CMDPD

Publiciza composição da Mesa Diretora do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD – para o mandato 2021 / 2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no uso de suas atribuições determinadas pela lei municipal nº 4.716, de 09 de janeiro de 2015, e considerando:

I – Deliberação da 144ª Reunião Plenária, do dia 08 de dezembro de 2021 que elegeu o Sr. Marcelo Lino da Silva, para a função de Presidente; do Sr. Cléber Gomes de Figueredo, para a função de vice-presidente; da Srª Carla Regina Lopes Silva, para a função de Primeira-secretária e da Srª Josimar Rosária da Silva Moreira, para a função de Segunda-secretária exercidas na Mesa Diretora do CMDPD para o mandato no triênio de 2021/2024.

Resolve:

Art.1º – Publicizar composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência / CMDPD, integrada por:

- I – Presidente: Marcelo Lino da Silva;
- II – Vice-Presidente: Cléber Gomes de Figueredo;
- III – Primeiro-secretário(a): Carla Regina Lopes Silva;
- IV – Segundo secretário(a): Josimar Rosária da Silva Moreira;

Art 2º – O Mandato da Mesa Diretora tem início no dia 03/12/2021 e duração de 3 (três) anos, sem direito a recondução nos respectivos cargos.

Contagem, 09 de dezembro de 2021

Marcelo Lino da Silva  
Presidente do CMDPD

**Secretaria Municipal  
de Cultura, Esporte e  
Juventude**

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECEJ 003/2021 MOVIMENTA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE (SECEJ), publica a convocação do primeiro suplente do resultado final do EDITAL 003/2021 MOVIMENTA CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, juntamente com a aprovada classificada anteriormente com pendência na documentação. O primeiro suplente a ser beneficiado pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura –(FMIC) deverá apresentar as documentações necessárias para formalização do repasse da premiação (certidões negativas em âmbito municipal, estadual e federal, comprovante de conta bancária e comprovante de residência recente).

Contagem, 10 de dezembro de 2021.

Monique Najara Aparecida Pacheco  
Secretária de Cultura, Esporte e Juventude (SECEJ)

## Lista DE premiada Aprovada COM PENDÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Categoria	Nota	Motivo da não formalização do prêmio
8º	112514	Norma Cotta de Oliveira	Rituais, festejos e celebrações	47	Falta das certidões negativas em âmbito estadual e federal.

## Lista de Suplente CONVOCADO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome	Categoria	Nota
11º	111849	Leandro Santos de Oliveira	Ofícios, saberes, técnicas ou "modos de fazer"	42,8

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Senhores Conselheiros,

Convocamos todos os membros deste conselho para nossa 10ª reunião ordinária, que acontecerá de forma presencial na quarta-feira, dia 15 de dezembro de 2021, às 09:00h, na sala Multimeios da Prefeitura de Contagem – Praça Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves.

Salientamos a importância da presença de todos.

Contagem 09 de dezembro de 2021

Monique Najara Aparecida Pacheco  
Secretária de Cultura  
Presidenta do COMPAC

Pauta da 10ª (décima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC/2021

DATA: Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 – 09h

LOCAL: Sala Multimeios da Prefeitura de Contagem – Praça Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves.

PONTOS DE PAUTA:

- 1º – Aprovação da ata da 9ª Reunião Ordinária do COMPAC.
- 2º – Aprovação do relatório do IEPHA para o exercício 2021.
- 3º - Direcional Engenharia – Multa e estipulação de contrapartida.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.

Monique Pacheco  
Secretária de Cultura  
Presidenta do COMPAC.



Fundação de Ensino de Contagem – Funec  
Edital nº 02/2021  
Processo Seletivo de Estudantes candidatos/as para o ano letivo de 2022

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE PROVA ESPECIAL OU CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

ORD.	NOME	RG	PROVA OU CONDIÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO
01	Davi Anderson Paula Silva	20.406.063	Ledor e transcritor	DEFERIDO
02	Gabriel Pinheiro Gonçalves	20.610.250	Tempo adicional	DEFERIDO
03	Giovanna Vitória Dias Macedo	19.517.399	Ledor	DEFERIDO
04	Gustavo Rodrigues Maia de Oliveira	18.166.200	Ledor e transcritor Uso de Lupa Tempo adicional	DEFERIDO
05	Isadora Moreira Xavier	18.649.398	Ledor e transcritor	DEFERIDO
06	José Alves Moreira Neto	22.003.916	Ledor e transcritor, Realizar a prova em escola mais próxima ao Industrial	DEFERIDO
07	Larissa Silva Souza	18.387.216	Ledor	DEFERIDO
08	Laura Cristina Cataldo Soares	20.360.420	Tempo adicional Prova em papel azul claro	DEFERIDO
09	Lucas Campos Ferreira Lisboa	21.369.072	Ledor	DEFERIDO
10	Luiz Fernando Ferreira Diniz	19.750.001	Ledor	DEFERIDO
11	Mariana Moreira do Carmo	17.905.529	Ledor e transcritor	DEFERIDO
12	Noele Carolyny Tiengos Ferreira	16.375.978	Ledor	DEFERIDO
13	Pâmela Vieira Lelis	23.655.635	Ledor, Realizar a prova em escola mais próxima ao Industrial	DEFERIDO
14	Samuel Santos Barbosa	20.668.755	Necessita de silêncio	DEFERIDO
15	Vitor Hugo da Cunha Corrêa	22.899.919	Ledor e transcritor	DEFERIDO
16	Yago Ribeiro Martins	22.315.814	Ledor	DEFERIDO
17	Yuri Gabriel Moreira Martins	17.136.356	Interprete de libras	DEFERIDO

Contagem, 08 de dezembro de 2021.

**Transcon**

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 07/12/2021, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-096/2021					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
07/12/2021	4371020210025301	AM01823812	PWP8A50	Deferido	Eloa Gomes Canuto
07/12/2021	4371020210034053	AH00720324	PWK3927	Deferido	Glayber Santos De Souza
07/12/2021	4371020210029935	AH00712098	HEE6773	Deferido	Jorge Luiz De Barros
07/12/2021	43710202109990000	AL01040215	QXN2H75	Indeferido	JOANA D ARC CIRILO DE SOUZA
07/12/2021	4371020210025780	AL00492625	PVH5902	Indeferido	Akka Rent A Car Limitada
07/12/2021	4371020210025781	AL00493290	PVH5902	Indeferido	Akka Rent A Car Limitada
07/12/2021	4371020210025782	AL00496882	PVH5902	Indeferido	Akka Rent A Car Limitada
07/12/2021	4371020210025783	AL00497541	PVH5902	Indeferido	Akka Rent A Car Limitada
07/12/2021	4371020210025785	AL00470758	PVH5902	Indeferido	Akka Rent A Car Limitada
07/12/2021	4371020210034055	AL01150893	HBG5630	Indeferido	Claudio Julio Soares
07/12/2021	4371020210030043	AL00733850	HKT0922	Indeferido	EDY PINHEIRO FILHO
07/12/2021	4371020210025338	AH00676869	OPO0470	Indeferido	EMILIANO MACHADO DE ASSIS
07/12/2021	4371020210034101	AL01138419	QOH0172	Indeferido	Eloisa Silva Bueno Da Costa
07/12/2021	4371020210034102	AL01138453	QOH0172	Indeferido	Eloisa Silva Bueno Da Costa
07/12/2021	4371020210030039	AL01012339	HGF1532	Indeferido	Fabiano Ferreira Campos
07/12/2021	4371020210029886	AH00670132	GZD3527	Indeferido	GABRIELA MENDES SILVA
07/12/2021	4371020210029933	AL01165190	HDP8884	Indeferido	Gabriela Abreu Gil
07/12/2021	4371020210030178	AL00741534	PZK8361	Indeferido	INACIO CARDOSO DA SILVA
07/12/2021	4371020210030044	AL00271687	PWW7225	Indeferido	JESSICA DE FREITAS SOUZA
07/12/2021	4371020210029999	AL01155777	OQW9682	Indeferido	KAROLAINE SILVA DE OLIVEIRA
07/12/2021	4371020210033144	AL01153816	HCO2572	Indeferido	LUIZ FABIANO GONCALVES BATISTA
07/12/2021	43710202109990000	AH00721202	PUU9626	Indeferido	MARIZA RODRIGUES DOS REIS SILVA
07/12/2021	4371020210034094	AL01145787	QUQ3726	Indeferido	Maria De Lourdes Bernardes
07/12/2021	4371020210029909	AL00735488	DKG1214	Indeferido	SILVANIA SANTOS SILVA
07/12/2021	4371020210033976	AH00719913	GZH6789	Indeferido	SUELEN MARLEN DE CAMARGOS SANTOS
07/12/2021	4371020210034059	AL00816148	OYE9234	Indeferido	Vitor Martins Machado
07/12/2021	4371020210030128	AL00809967	OPR5689	Indeferido	Vivian Santos Teixeira
07/12/2021	4371020210033142	AL01007416	QPC3313	Indeferido	WALTER PEREIRA RODRIGUES
07/12/2021	43710202109990000	AL01168173	HML1810	Indeferido	WENDER DE BRITO COSTA
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,					

Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.
Secretaria da JARI - CONTAGEM, 7 de Dezembro de 2021
DIOGO FARIAS DA CUNHA
Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Contagem, 08 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE PERÍCIA MÉDICA, EXAMES ADMISSIONAIS – AVALIAÇÃO CLÍNICA, PARECERES ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE PSQUIATRIA, ORTOPEDIA E PSICOLOGIA.

O presente Credenciamento foi processado e julgado com observância das exigências constantes da legislação aplicável, Lei 8.666/93 e suas alterações.

Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação e do resultado do julgamento feito pela comissão, que reconhece como vencedora do certame a empresa MEDWORK SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 00.895.570/0002-78, e adjudicação do objeto a empresa supramencionada, com os valores abaixo a serem contratados:

**TABELA DE PREÇOS**

MODALIDADE/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADES MENSAIS ESTIMADAS
Perícia Médica (Clínica)	R\$ 56,42	127
Exame Admissional	R\$ 35,57	24
Parecer Especializado (Ortopedia)	R\$166,67	12
Parecer Especializado (Psiquiatria)	R\$167,33	12
Parecer Especializado (Psicologia)	R\$167,33	12

Andreza de Carvalho Guedes  
Presidente Suplente da Comissão

**DESPACHO:**

Adjudico o objeto desta licitação à empresa MEDWORK SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 00.895.570/0002-78, Credenciamento nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 049/2021, homologo a licitação para a respectiva formalização do contrato.

Contagem, 08 de dezembro de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro  
Presidente da TransCon

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – TRANSCON  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021**

A Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem/MG – TransCon, torna pública a abertura da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2021, tipo menor peça global por lote – Processo Administrativo nº 041/2021, que tem por objeto a “CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA A ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE MOBILIDADE ATIVA DAS REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Projeto Básico”, ANEXO I, do edital. Entrega dos envelopes: das 08:00h (oito horas) as 12:00h (doze hora) do dia 01 de fevereiro de 2022. Sessão de Abertura dos Envelopes: 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 01 de



fevereiro de 2022. Os interessados poderão ter acesso à íntegra do Edital através do site <http://www.contagem.mg.gov.br/?se=licitacoes> Contagem, 09 de dezembro de 2021.

Nila Cristina Coelho Ferreira

Presidente Suplente da Comissão Especial de Licitação – TRANSCON

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Contagem, 09 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para implantações e manutenções corretivas e preventivas na rede semaforica do município de Contagem/MG, incluindo programação e operação de sistema de controle de tráfego.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1162.15.452.0005.2096 - 339039.99 - Fonte de Recurso: 0157.

A presente Licitação foi processada e julgada com observância das exigências constantes da legislação aplicável especialmente o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações.

Não houve recursos e o Pregoeiro adjudicou o objeto do Pregão ao licitante vencedor. Submetemos o presente procedimento à deliberação de V.Sa., solicitando a homologação do resultado do julgamento que reconhece como vencedoras do certame, a empresa Consórcio ViasContagem, constituído pelas empresas Sigma Engenharia Indústria e Comércio LTDA (empresa líder), CNPJ: 25.898.180/0001-00, e Transinal Sinalização LTDA, CNPJ: 06.326.788/0001-07.

Flávio de Lima Resende

Pregoeiro Suplente

#### DESPACHO:

Adjudicado o objeto deste ao Consórcio ViasContagem licitante vencedora, no valor, global de R\$ 10.499.999,99 (dez milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), na Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021, homologo a licitação para a respectiva formalização do contrato.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.

Renato Guimarães Ribeiro

PRESIDENTE - TRANSCON

## Câmara Municipal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE, FOTOGRAFIA, ÁUDIO, VÍDEO, INFORMÁTICA, TELEVISORES E DRONE PARA EQUIPAR AS DIRETORIAS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Contagem, torna público para conhecimento dos interessados, o PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS referente ao processo licitatório acima referenciado: 17 horas do dia 14/12/2021.

Contagem, 09 de dezembro de 2021.

Equipe de Pregões

Câmara Municipal de Contagem/MG